SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0524

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 09/09/2011 um **Pedido de Licença de Instalação,** para Implantação do Sistema de Captação, Tratamento e Redistribuição de Água que será instalado no lote 99, zona urbana do Municipio de Alto Paraíso – RO.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:ED6A8865

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 328

Nº 328/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 06 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE,
LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.
R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) CASSIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 820.968/SSP/RO e do CPF sob nº 786.845.522-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Receita, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D70B1D00

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 329

Nº 329/GAB/2011.
Alvorada do Oeste – RO, 06 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) LIDIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ BARRETO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 861.390/SSDC/RO e do CPF sob nº 769.025.952-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessora II, vinculada ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:70424390

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 330

Nº 330/GAB/2011.
Alvorada do Oeste – RO, 06 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) SIDNEI ALVES DA COSTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 625.451/SSDC/RO e do CPF sob nº 859.589.052-87, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D2B005E4

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 331

Nº 331/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 06 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) **LIDIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ BARRETO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 861.390/SSDC/RO e do CPF sob nº 769.025.952-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:38BFC165

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 332

Nº 332/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 06 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.
R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) **SIDNEI ALVES DA COSTA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 625.451/SSDC/RO e do CPF sob nº 859.589.052-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESOR II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6D0A1AB7

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 90

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2007, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2007, devidamente homologado:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

a) 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
b) 02 - Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (autenticada)
f) Cópia do Titulo de Eleitor;
g) Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
h) Comprovante de estar quites com o Serviço Militar;
i) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP;
j) Certidão Negativa Civil e Criminal;
l) 03 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
m) Comprovante de residência; (atualizada)
n) 03 - Declaração de bens;
o) 02 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
p) 02 - Cópia de comprovante de escolaridade ou registro profissional equivalente (autenticada);
q) Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurológico
r) 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
s) Indicação de conta bancária;
t) Laudo médico para Deficiente Físico;
u) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;
§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;
§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;
§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;
Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;
Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;
Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;
Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 090/GP/2011 DE 08/09/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU		
NOME	CARGO	COLOC.
ILAIDES APARECIDA DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	10º
ANA PAULA DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11º

LAERTE GOMES JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E6596546

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 334

Nº 334/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) JESSICA ALVES COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1121815/SSDC/RO e do CPF sob nº 005.372.662-67, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C3A250F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão** na forma Eletrônica **nº. 130/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 9209/SEMOSP/2011**, cujo **objeto é: Aquisição De Aquisição de produtos de limpeza a serem usados no lavador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** em favor da empresa: **WORD CLEAN DIST. DE PRODUTOS UTENS. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** inscrita no **CNPJ: 08.821.528/0001-33,** com o valor total de R$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais).

Ariquemes-RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:A3D000E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 120/2011

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão** na forma Eletrônica **nº. 120/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 5176/SEMOSP/2011** , cujo **objeto é: Registro de Preços para aquisição futura de 01 (hum) comboio lubrificante,** em favor da empresa: **DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** inscrita no **CNPJ: 03.661.408/0001-00,** com o valor total de R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

Ariquemes-RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:9DF3832B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº004/2011

"Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em Favor da Servidora Srª. Maria Das Graças Cavalcante Moura Pinto Banadiman".

O Diretor Executivo do Inpreb, Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Buritis, Estado de Rondônia, no Uso de Suas Atribuições Legais e Nos Termos do Art. 6º, Incisos "i", "ii", "iii" e "iv", da Emenda Constitucional N.º41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Combinado Com o Art. 2° da E.c 47 de 05 de Julho de 2005, Art. 107, Incisos "i", "ii", "iii", "iv" e Vii da Lei Municipal de N.º 484/2009, de 16 de Novembro de 2009. Resolve

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em Favor da Servidora Srª. Maria Das Graças Cavalcante Moura Pinto Banadiman, Brasileira, Casada, Portadora do rg Nº. 258556 Ssp/pb, Cpf Nº. 131.510.024-04 e da Cédula Eleitoral 34414981236 Zona "034", Seção "0035", Efetiva no Cargo de Professora Ii-nivel ii Carga Horário 40 Horas Semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Conforme o Processo do Inpreb de Nº. 075/2011.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis - Ro, 08 de Setembro de 2011.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

Homologo:

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:A7F2125B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Hospital Municipal de Cacaulândia-RO, atendendo ao CV. HPP - Hospital de Pequeno Porte.
REALIZAÇÃO: dia 28/09/2011
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:00 HS
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de Segunda à Sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas ou qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Cacaulândia – RO, 09 de Setembro de 2011

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:12128A17

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.233/GP/11 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

"DECRETA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B 40 PARA O MUNICÍPIO DE ARQUEMES. (Com ônus para o município de Ariquemes)**".**

Edir Alquieri, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETO

Art. 1º - Decreta Cedência da servidora FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o município de Ariquemes Portadora da Cédula de Identidade RG: n° 810.139 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF: 947.315.002-49 ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS da linha C-35 Travessão B-40 (com ônus para o Município de Ariquemes).

Art. 2º - As contribuições previdenciárias deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cacaulândia – IPC, sendo 11% parte do servidor, e 12,5% parte patronal, a serem depositados mensalmente na conta corrente 7.484-5 Agencia 3.999-3.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto 1.166/GP/2011 de 13 de Julho de 2011.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:A220D9D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1234/GP/2011

DECRETO Nº 1.234/2011/GP/PMC
09 DE SETEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:
DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 30.338,60(Trinta Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Ficha 89	02.04.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.1220061.2018 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$98,60
Ficha 133	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE 12.36100822027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDEB 40% 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$20.000,00
Ficha 176	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE 27.8120086.2040 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$240,00
Ficha 278	04.01.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC-PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO	R$10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 30.338,60(Trinta Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 113	02.04.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.1220061.2018 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$338,60
Ficha 136	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE 12.36100822027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDEB 40% 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$20.000,00
Ficha 276	04.01.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC-PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO	R$10.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:B0B86764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.232/GP/2011

DECRETO Nº.1.232/GP/2011
DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

"NOMEIA A SENHORA SIMONE DA SILVA AGUIAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. - NOMEIA A SENHORA **SIMONE DA SILVA AGUIAR**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 938.420 SESDEC/RO E DEVIDAMENTE INSCRITO NO 895.986.872-87, PARA O CARGO DE " "**CONSELHEIRA TUTELAR**".

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:E7C542AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 29/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 067/SUPEL/2011.

PROCESSO: 2827/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 29 conforme Pregão Presencial nº. 067/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EUROS DISTRIBUIDORA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. (Ata 29 Itens: 01/5,10 02/4,89 03/0,20 04/0,35 05/13,30 06/2,20 07/4,90 08/3,34 09/3,34 10/1,81 11/1,15 12/13,00 13/1,99 14/4,50 15/2,10 16/3,30 17/2,00 18/0,12 19/0,17 20/0,20 21/1,39 22/0,17 23/0,34 24/7,75 25/0,97 26/3,00 27/0,16 28/0,20 29/0,40 30/0,79 31/2,76

32/0,27 33/0,29 34/1,83 35/0,16 36/0,95). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 09 de Setembro 2011

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0ABC6DDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 28/SEMUSA/2011 DE REGISTO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL: 067/SUPEL/2011. PROCESSO: 2827/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 28 conforme Pregão Presencial nº. 067/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Ata 28 Itens: 01/6,00 02/5,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 09 de Setembro 2011

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6B02A721

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 30/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 067/SUPEL/2011

PROCESSO: 2827/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 30 conforme Pregão Presencial nº. 067/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA-ME (Ata 30 Itens: 01/17,50 02/12,90 03/400,00 04/36,00 05/6,55 06/6,70 07/28,00 08/26,00 09/1,70 10/6,00 11/0,40 12/50,00 13/30,00 14/1,30 15/50,00 16/38,00 17/8,70 18/3,90 19/1,55 20/1,65 21/4,90 22/0,36 23/102,00 24/102,00 25/8,60 26/14,00 27/260,00 28/26,00 29/37,80 30/37,80 31/47,40 32/0,70 33/5,70 34/5,60 35/11,75 36/50,00 37/2,95 38/4,86 39/3,00 40/9,90 41/26,90 42/16,50 43/8,50 44/9,50 45/9,80 46/26,50 47/37,50 48/11,00 49/16,40 50/75,00 51/9,00 52/16,40 53/16,40 54/52,00 55/42,00 56/46,00 57/12,80 58/27,00 59/1,99 60/1,20 61/15,90 62/66,50 63/27,00 64/52,00 65/39,50 66/0,27 67/0,37 68/1,30 69/1,09 70/0,44 71/3,45 72/3,45 73/12,90 74/1,25 75/1,03 76/1,03 77/1,03 78/0,67 79/,067 80/0,67 81/0,67 82/3,90 83/3,90 84/3,90 85/3,90 86/3,90 87/10,00 88/18,00 89/6,40 90/7,50 91/2,90 92/0,70 93/0,30 94/0,30 95/4,70 96/2,90 97/3,30 98/3,30 99/3,00 100/2,30 101/19,50 102/0,35 103/0,50 104/3,78 105/36,50 106/200,00 107/1,50 108/0,50 109/140,00 110/375,00 111/440,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 09 de Setembro 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:CDC24B55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 31/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 067/SUPEL/2011

PROCESSO: 2827/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 31, conforme Pregão Presencial nº. 031/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA (ATA 31 Itens: 01/0,40 2/1,75 3/6,10 4/11,50 5/0,38). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 09de Setembro 2011

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5A1582FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 069/SUPEL/2011.

PROC. 2989/ORDINARIO/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, suplementos alimentares e remédios. VALOR: R$ 3.456,75. PROPONENTE: ORTOMED PROD. E SERV. HOSPITALARES - ME. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2989/ORDINARIO/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão presencial n. 069/SUPEL/2011 em favor da empresa: ORTOMED PROD. E SERV. HOSPITALARES – ME, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06 no valor de R$ 3.456,75.

Cacoal-RO, 25 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3418657B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 555/2011/GAB/PMCNR

DE 09 DE SETEMBRO 2011.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Autorizar o servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida, CPF: 771.819.642-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 09 de setembro 2011, percebendo para isto1 (uma) diária totalizando R$ 120,00 para deslocar-se a Porto velho, levar pessoas de baixa renda para fazer documentos no Shopping do Cidadão.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B022C9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 556/2011/GAB/PMCNR

DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

"TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS 553/2011 E 554/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias 553/2011 e 554/2011 que concede diaria a Marcia Xavier Pereira e Priscila Santos Araujo.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:7F82AA6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 109

De 09 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de interesse desta municipalidade, junto a PAS, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, no município de Jí-Paraná-RO, conforme discriminado abaixo:
ROBSON SOUZA SANTOS – Secretário Municipal de Obras - R$ 171 x 05 = 855,00 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9461EDD7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1099/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1099/SEMEDE/2011**, em favor de:

J & M MARCENARIA LTDA - ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Itens: 01, 02
Prestação de Serviços (Reforma de Carteira Escolar)
Valor Contratado R$: 19.110,00 (Dezenove mil e cento e dez reais)

TOTAL GERAL R$: 19.110,00 (Dezenove mil e cento e dez reais)

Candeias do Jamari - RO, **09 de Setembro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8590008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 535

DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JORAÍ RIBEIRO DA SILVA,** Cad. 5569 do Cargo Comissionado de Diretor Executivo da SEMUSP, CCD-7, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, nomeado conforme Portaria n° 352 de 20/05/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogando seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 30/09/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:47B79CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 536

DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 592 de 24 de agosto de 2011, e suas alterações.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **HEMILLIANY VILELA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Executiva de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/09/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9C46DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1099/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: 1099/SEMEDE/2011
CONVITE: 037/CPL/2011

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso II-a da Lei nº 8666/93** , e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

J & M MARCENARIA LTDA - ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Itens: 01, 02
Prestação de Serviços (Reforma de Carteira Escolar)
Valor Contratado R$: 19.110,00 (Dezenove mil e cento e dez reais)

TOTAL GERAL R$: 19.110,00 (Dezenove mil e cento e dez reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os preços estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **09 de Setembro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:67D7F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES CONVOCADOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE CAPACITAÇÃO NOS DIAS 12 A 14 DE SETEMBRO DE 2011

01	(**)Adalberto Araújo da Silva	322894 SSP-RO
02	Andréia Luciana Souza de Carvalho	574491 SSP-RO
03	Catiana de Paula Pimentel	956292 SSP-RO
04	Clayton Moreira de Oliveira	777655 SSP-RO
05	(*) Cláudia Alves de Oliveira	651091 SSP-RO
06	(**)Clebson Carneiro Teixeira	504785 SSP-RO
07	(**) Cleusely Pereira Trachssonn	456000 SSP-PR
08	Cionei de Souza	1309638-7 SSP-MT
09	(**)Daiana Oliveira Correia	985768 SSP-RO
10	Daniela Assunção Souza	966340 SSP-RO
11	Damiana Bertolin Barros	778850 SSP-RO
12	(**)Denise Silva do Nascimento	765487 SSP-RO
13	Duani Lima Pereira	851.968 SSP-RO
14	Edna Braz Nóbrega de Lima	461.816 SSP-RO
15	Edenilson Oliveira Roseni	891736 SSP-RO
16	Edinólia Bispo do Carmo	310343 SSP-RO
17	Edivania Maria da Costa Cechinel	1022566 SSP-MG
18	Elessandra Cabral Oliveira	777.517 SSP-RO
19	Eliane da Silva Oliveira	1029401 SSP-RO
20	(**)Eliane Santos Ferreira	812621 SSP-RO
21	Eliene Pessoa Megias	451.747 SSP-RO
22	Eunice Pereira da Silva	1049766 SSP-RO
23	Fabrícia Aparecida Gomes de Souza	861835 SSP-RO
24	Francisca Teixeira Fernandes	1061882 SSP-RO
25	Gisele de Souza dos Santos	832012 SSP-RO
26	(**)Iolanda Nascimento Brandão	213392 SSP-RO
27	Isabela Cristina da Silva Santos	945926 SSP-RO
28	Ivonete Pereira de Souza	603.893 SSP-RO
29	Janeher Mary Alves de Souza	436624 SSP-RO
30	Janete Souza de Oliveira	560132 SSP-RO
31	Jeane Alves Pereira Schiave	953862 - SSP-RO
32	Laura Auxiliadora da Silva Alves	1394611-0 SSP-MT
33	Leandro da Silva Soares	1062969 SSP-RO
34	Leidimar Ferreira	1023013-0 SSP-RO
35	Leidiana Ferreira Nunes	986551 SSP-RO
36	(**) Lucivane Fonseca Novaes	602360 SSP-RO
37	Maysa da Silva Albuquerque	133648 SSP-RO
38	(**)Maria de Nazaré Lobato de Souza	1225749-4 SSP-RO
39	Maria do Socorro Conceição de Souza	325642 SSP-RO
40	Maria do Rosário Nogueira	558317 SSP-RO
41	Marinelza Miranda Leão	929180 SSP-RO
42	Maria Margarete Reis Moda	251726 –SSP-RO
43	Maria Raimunda Tavares de Souza	510483 –SSP-RO
44	Maria Lúcia de Messias Santos	8064399135 SSP-RS
45	Marilei Link Machado	736560 SSP-RO
46	Manoel de Jesus Pereira	93885-SSP-RO
47	(**) Márcia Elias Vieira Félix	386808 SSP-RO
48	(**)Marlene de Lima Nery	835643 SSP-RO
49	Mirilena Fernandes dos Santos Silva	402076 SSP-RO
50	Neidiele de Miranda Maia	850643 SSP-RO
51	(**)Quissila Neves da Costa	860743 SSP-RO
52	Rute Ferreira Ribeiro	675351 SSP-RO
53	Sizen Kelen de Souza	763441 SSP-RO
54	Simone de Araújo Leite	1049609 SSP-RO
55	Talita Costa Silva	926374 SSP-RO
56	(**) Valdevan Rabelo de Souza	909127 SSP-RO

(*) Os candidatos deverão transferir o domicilio eleitoral para o município de Candeias do Jamari para estarem aptos na segunda etapa .

(**) Procurar a Comissão Eleitoral para verificar pendências de documentos.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CC8A177C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA INSTALAÇÃO – LI,** para Implantação de Infra Estrutura Urbana com Pavimentação, Drenagem e Calçamentos em Ruas e Avenidas no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Plano de Trabalho N.° 331.844-92/MCIDADES /CEF.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:54DF7844

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA INSTALAÇÃO – LI,** para CALÇAMENTO EM RUAS E AVENIDAS no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Contrato de Repasse N.° 331.815-41/MCIDADES /CEF.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BEAA0218

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA INSTALAÇÃO – LI,** para CALÇAMENTO EM RUAS E AVENIDAS no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Contrato de Repasse N.° 331.815-41/MCIDADES /CEF.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5E4956DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA INSTALAÇÃO – LI,** para DRENAGEM PLUVIAL NA AV. IVO MILAN DISTRITUO DE TRIUNFO no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Contrato de Repasse N.° 331.794-95/MCIDADES /CEF

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D5B4FC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa Industria e Comércio de Couros Blubrasil Ltda, localizada na Rodovia RO – 399 Km 03, Lote 60A, Gleba 43 – Zona Rural, no Município de Colorado do Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº12.973.264/0001-00, torna publico que requereu junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a renovação da Licença de Operação conforme Processo nº 1801/1550/2003, para a atividade de Curtimento e Beneficiamento de peles bovinas
Colorado do Oeste, 06 de Setembro de 2011

EDSON VANZZELA PEREIRA DE SOUZA
Sócio Administrativo

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:3924B7D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com seguro de 01(um) veiculo. Proc. Admin. nº 703/02/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h do dia 13/09/2011, abertura de propostas dia 22/09/2011, às 11h, sessão de disputa, 22/09/2011, às 15h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 09 de Setembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:22C24D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/CPL/2011

Reabertura Pregão Presencial nº. 039/CPL/2011

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 674/04/2011, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2011, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto:**A Prestação de Serviços com lavagem de veículos,** para atender as necessidades da Secretaria Mun. De Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07:30 às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.
Governador Jorge Teixeira, 09 Setembro de 2011.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A6469E36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 234/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, observando o que consta do parecer 0298/2011DA PROGEM consubstanciado no despacho da Secretária Denise marques de Azevedo, ***AUTORIZA*** a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU adotar a modalidade da ***dispensa de licitação*** para contratação de serviço de transporte de veículo, recaindo sobre a empresa TRANS BL LTDA inscrita no CNPJ nº 02.844.783/0001-15, estabelecida Rua Taipas nº 512 Sala 2 Bairro Barcelona em São Caetano do Sul SP.
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO) 09 de setembro de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0BA0D201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2011

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, RETIFICA os termos da Portaria nº. 487/GAB-SEMED/11, publicada na Edição nº. 0516, de 30 de agosto de 2011, à página 11. Esta portaria concedeu diárias aos servidores municipais GABRIEL LORAS NOGUEIRA, KARYNA PATRÍCIA DOS REIS MAIA e NIÉLVIN DURAN SERRA, para que os mesmos se deslocassem ao município de Porto Velho para participar das aulas da disciplina Fonética e Fonologia do curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol.
Onde-se lê:
1. 03 (três) diárias
2. R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)
3. 02 a 05 de setembro do corrente ano.
Leia-se:
1. 02 (duas) diárias
2. R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)
3. 02 a 04 de setembro do corrente ano.

Guajará-Mirim, 30 de agosto de 2011

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:633A3ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/GAB-SEMED/11

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias às servidoras mencionadas a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
01 (uma) diária com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) à servidora KARYNA PATRÍCIA DOS REIS MAIA, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ CARLOS NÉRI". Tal diária será utilizada para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar do I ENCONTRO DE COORDENADORES DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO, no dia 5 de setembro do corrente ano.

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, a servidora.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de agosto de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:03D4153C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/PMJ/2011 –SUBVENÇÃO PARA APAE – EXERCICIO-2011 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2011.

O Município de Jaru, representado pelo Prefeito Jean Carlos dos Santos, CNPF: 723.517.805-15 e o Secretário Municipal de Fazenda representada pelo Secretário Municipal Clovis Morali Andrade. Celebram o CONVÊNIO com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru-APAE, CNPJ: 05.881.016/0001-74, neste ato designado pelo CONVENENTE, representado pelo seu Presidente Sr. JOSE ALVES DA SILVA, CPF: 220.076.442-15.VALOR: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais) dividido em 24 parcelas de acordo com o plano de trabalho. PROCESSO: 1222/SEMED/2011.

JARU-RO, 09 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1C258318

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1698/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 051/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME.CNPJ: 03.214.454/0001-53.**VALOR:** R$ 20.714,90(Vinte mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos). **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atender ao PAIF**. RECURSO:** Convênio.

Em, 09 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:4EB6B45D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1698/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 051/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA .CNPJ: 12.482.961/0001-40. **VALOR:** R$ 15.138,07(Quinze mil cento e trinta e oito reais e sete centavos). **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atender ao PAIF**. RECURSO:** Convênio.

Em, 09 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D08A0FFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no aviso de licitação Concorrência Pública nº 001/2011, publicado no Jornal Diário da Amazônia, em 29/07/2011 e no Diário Oficial da União em 29/07/2011.
Onde se lê: às 09:00 horas (horário local) do dia 13/09/2011;
Leia-se: **às 09:00 horas (horário local) do dia 29/09/2011.**
Onde se lê: 10.5.4.1 – Comprovação do vínculo empregatício destes profissionais com a licitante, deverão ser comprovados mediante apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou, em caso de autônomo, o competente Contrato de Trabalho, com firma reconhecida em cartório, para validade da comprovação acima o contrato ou o registro em carteira deverá ter no mínimo 03 meses.
Leia-se: 10.5.4.1 – **Comprovação do vínculo empregatício destes profissionais com a licitante, deverão ser comprovados mediante apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de**

empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou, em caso de autônomo, o competente Contrato de Trabalho, com firma reconhecida em cartório.

Monte Negro/RO, 08 de Setembro de 2011.

RONIE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:3FAD655E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº. 029 CPL/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº669/SEMPLACAF/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de Contratação de uma empresa para Obra de reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal atendendo assim a solicitação da secretaria municipal de planejamento coordenação administração e fazenda . Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 19/09/2011 às 09:00 (nove Horas), horário local. A respectiva Carta encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União 08 de Setembro de 2011.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2CA1EC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 300 SEMSAU/2011 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10 % do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 09 de Setembro de 2011

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DD0F8F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058 /2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 679 SEMECET /2011 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10 % do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 09/09/2011.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:85AAF25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 626/2011
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL
LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 626/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
NATAL SIMIONI, inscrito no **CPF Nº 312.289.252-91** no valor de R$ 22.184,84 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se,Registre-se.

Nova União – RO, 08 de setembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:154EA5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PORTARIA N.º 91/2011. EM 08 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO SECRETÁRIO PEDRO BRASIL ISSLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova União – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
Considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de junho de 2000.
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza concessão de suprimento de fundos em favor do Secretário **PEDRO BRASIL ISSLER,** no valor de R$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais). Sendo no Projeto Atividade 02.08.12.122.0006.2008-Manutenção das Atividades de Rotina da SEMECET, Elemento de Despesa 339030–Material de Consumo, no valor de R$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais). E no Elemento de Despesa 339039–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será com base na Lei Municipal nº 105 de 09 de junho de 2000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito de Nova União

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CEEE5B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 028/IPRENUNova União, 09 de Setembro de 2011.

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA PARA A SERVIDORA SÔNIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS**”.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora **SÔNIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS,** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 30 de Agosto de 2011 e termino em 28 de Fevereiro de 2012, conforme processo administrativo n° 009/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração. A parcela inerente ao tempo de benefício de 2011 será paga em dezembro.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de Agosto de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8FC7C2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 027/IPRENU Nova União, 09 de Setembro de 2011.

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA PARA O SERVIDOR ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO**”.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 45 (quarenta e cinco) dias para o servidor **ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO,** efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Setembro de 2011 e termino em 18 de Outubro de 2011, conforme processo administrativo n° 026/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Setembro de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3287D1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PORTARIA Nº 90, DE 08 DE SETEMBRO 2011.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de três meses, a contar da data de 01.09.2011, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.09.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EA59F764

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO Nº. 1128 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:
Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
0208123610008.1002	3.3.90.39 – Outros Serviç. Terc. Pess. Juridica.	138	10.150,00
	TOTAL		**10.150,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$

0208121220006.2008	339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica.	129	6.150,00
0208123610007.2031	335043- Subvenções Sociais	122	4.000,00
	TOTAL		**10.150,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:51554323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 89/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;
Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.
R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 86 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 4891/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Julho de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:DF2CDA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 411/2011

De, 08 de Setembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora TUANY CRISTINA LOVO XAVIER, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1143657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 008.319.962 - 42, residente e domiciliada na Av. Riachuelo, Quadra 02, Casa 15, Bairro BNH – I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora de Suporte Pedagógico – I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor á partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1A0EBEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 412/2011

De, 09 de Setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.536/2011.*
RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) passagens de ônibus no trajeto Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, no valor unitário de R$-95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$-286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos) para os dias ***12, 13 e 14/09/2011,)*** *aos abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão participando do Encontro "Uma Gestão Ativa de Controle Social".*
DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS – CONSELHEIRA
CPF. 175.892.581 - 72
01 (uma) passagens no valor total de R$-95,50
ROBERTO DE SOUZA – CONSELHEIRO
CPF 390.223.822 – 49
02 (duas) passagens no valor total de R$-191,00
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 11/09/2011 às 22:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será no dia 14/09/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:92AB0098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 413/2011

De, 09 de Setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.559/2011.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias ***13, 14 e 15/09/2011,*** *no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$1.050,00 (um mil, e cinqüenta reais)*

para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOSO – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, inscrito no CPF sob o n.º591.812.819 - 00, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 13/09/2011 às 10:00 horas no veículo próprio, Tipo Pik-Up Mitsubischi L-200 Triton, Placa NCN-6870, conduzido pelo mesmo pelo senhor Prefeito e o retorno será no dia 15/09/2011, após o termino de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:25F37899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 414/2011

De, 09 de Setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.554/2011.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **13, 14 e 15/09/2011,** no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) para o senhor o **AUGUSTO TUNES PLAÇA – PREFEITO MUNICIPAL,** inscrito no CPF n.º 387.509.709 – 25, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho/RO, resolvendo assunto de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 13/09/2011 após às 10:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870, conduzido pelo senhor Prefeito Augusto Tunes Plaça e o retorno será dia 15/09/2011, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:FE3EEC6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.727/2011

De, 08 de Setembro de 2011
AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ODONTOLOGO DO QUADRO DE PESSOAL DO PCCV DA SAÚDE LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2007 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I

Art. 1º. Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Odontólogo, integrando o Padrão 5 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.386/2007, PCCV da Saúde.
Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Padrão 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

PADRÃO 5				
Nº.	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (h)
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	08	40
02	ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR	30	30
03	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	13	40
04	FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	05	40
05	FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	02	40
06	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR	02	40
07	NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	03	40
08	ODONTÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	09	40
09	PSICOLOGO	ENSINO SUPERIOR	09	40

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, com vistas à adequação das despesas municipais em face da implantação e operacionalização desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E5A66455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 061/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ N.º 10.576.469/0001 – 27
Avenida dois de Junho n.º 2.651 - Cacoal - RO

DO OBJETO: Aquisição de 1.000 m3 de pó de brita, conforme especificações constantes na nota de empenho n.º 1.775/2011 de 06 de Setembro de 2011, inserida no processo administrativo n.º 6041/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

Projeto Atividade 2013 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Elemento Despasa: 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de recursos: 010049 – Outras transferencias de recursos federais
Nota de Empenho n.º 1775/2011 de 06/09/2011 R$-44.000,00

DO PRAZO: Terá vigência de 05 (cinco) dias, contados da data em que for firmado o contrato, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes.

DATA: 06 de Setembro de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1D982BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 164/2011 PIMENTA BUENO, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.
RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionada diárias, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente Edna Kleber da Silva e Marcos Ezequiel R.Fernando, para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado nos dias 05/09/2011. A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro placa NDR 8534. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDORA	CPF	FUNÇÃO
Maria E. C.Marinho	141.803.832-68	AUX. Enfermagem
Maria Aparecida	325.457.892-91	Aux. Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 – DIARIAS	02	100,00	**200,00**

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:478245CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 166/2011 PIMENTA BUENO, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.
RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionada diárias, visto que a mesma esteve acompanhando as pacientes Ana Luiza Brandino de Oliveira e Maria Luiz Costa Souza, para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado nos dias 07/09/2011. A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro placa NDW 4710.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDORA	CPF	FUNÇÃO
Maria E. C.Marinho	141.803.832-68	AUX. Enfermagem
Maria Aparecida M. Gonçalves	325.457.892-91	Aux.Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 – DIARIAS	02	100,00	**100,00**

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:E4A20307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°165/2011 PIMENTA BUENO 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.
RESOLVE:
Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionada diária de deslocamento, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente Gustavo Rocha Tkeinen,para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado nos dias 06/09/2011. A mesma deslocou – se no veículo ambulância Saveiro placa NDW 4170. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Maria A. M. Gonçalves	325.457.892-91	Aux. Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
3.3.90.14.00.00 –DIARIAS	01	100,00	**100,00**

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:AB0F6384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2011 PIMENTA BUENO, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde Celso de Sousa Bueno, de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 5444/11.
RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao Sr.(a) Celso de Sousa Bueno, portador do CPF nº. 425.939.722-20 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Adiantamento, no valor de R$-2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) para cobrir despesas tais como:
Despesas conforme Lei Municipal nº 1070/GP/2.004, em seus artigos 3º e 4º, tendo em vista cobrir despesas que fazem necessárias ao bom andamento tais como: material de consumo, aquisição de peças, mão de obra para pequenos reparos, artigos de escritório e papelaria em geral, etc, aquisições de pronto pagamento.

Art. 2º. O prazo para aplicação será de 30 dias a contar da data do recebimento do cheque e 10 dias após o período de aplicação para comprovação.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:C04BDA2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.034/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 657/2011.

CONTRATADA: MENDES E RIBEIRO LTDA.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na recuperação de estrada vicinais para atender o Municipio de Primavera de Rondônia.

Data da assinatura: **26/08/2011** – Vigência: **02 (dois) meses** – valor global: **R$** 149.756,64(cento e quarenta e nove mil e setescentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:220CBA6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 937/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **VALDINEI ADRIANO GONÇALVES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRANSITO,** Cód: **NM - AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL MEDIO – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 2.050 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de Agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0CA76976

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 942/2011

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de Inventário Patrimonial Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis do exercício de 2011".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Patrimonial Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis referente ao exercício de 2011.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do 1º:
1º – Marcio Alexandre Olive de Moraes
2º – Moisés Pereira
3º – Roger Andrade Bressiani
4º – Adonias Souza de Jesus

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 06 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:39B84805

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 940/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3686/2010**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.
R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **RUBENS ALVES BATISTA** (Professor de Letras e Literatura 20 hs), Matrícula – **4539**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 419.959 SSP/RO e do CPF nº 277.093.452.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **25/02/2002** a **24/02/2007**, convertida em usufruto para os meses de setembro, outubro e novembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 01 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F604DF57

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 941/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2453/2010**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.
R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **FERNANDO ANTONIO F DE ARAUJO** (Médico Clínico Geral), Matrícula – **4530**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 140.825 SSP/AL e do CPF nº 291.505.744.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **02/05/2001** a **01/05/2006**, convertida em usufruto para os meses de setembro, outubro e novembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 01 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8960644F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 939/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2940/2010**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.
R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **WALEM MACEDO DOS S LIMA** (Vigia), Matrícula – **4378**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724.207 SSP/RO e do CPF nº 711.313.702.44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **19/03/2001** a **18/03/2006**, convertida em usufruto para os meses de setembro, outubro e novembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 01 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E663EE52

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/2011

"Dispõe sobre licença para trato de interesse particular a servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1054/2010**, com fundamento no Art. 128 da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 54/2008.
R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **DAVI GONCALVES DE MOURA (**Serviços Gerais**),** Matricula - **4392**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 118.788 SSP/RO e do CPF nº 191.095.802.63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/08/2011** a **30/04/2014**, e só poderá ser renovada decorridos 03 (três) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 003/04.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 08 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:290AA1CB

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/CMRM-2011
PROCESSO Nº 210/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de fotocópias e encadernações para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
TIPO: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 23/09/2011
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações acima.
Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone 069 3442 1629.

Rolim de Moura, 09 de setembro de 2011.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:60A72879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 67/2011

Termo aditivo nº 67/2011
Processo Administrativo nº 1825/2011
Contratante : Município de Rolim de Moura
Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato n° 86/2011, referente ao processo n° 1825/2011.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato nº 86/2011, será prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 04/09/2011.

Rolim de Moura, 30 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D0DB7DB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 68/2011

Termo aditivo nº 68/2011
Processo Administrativo nº 5429/2010
Contratante : Município de Rolim de Moura
Contratada: AUTO POSTO FORTALEZA LTDA.
OBJETO: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o fornecimento de combustível, referente o Contrato de Fornecimento n° 43/2010 do Processo n° 5429/2010.

Rolim de Moura, 5 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2F77B506

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 69/2011

Termo aditivo nº 69/2011

Processo Administrativo nº 5429/2010
Contratante : Município de Rolim de Moura
Contratada: VMR AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o fornecimento de combustível, referente o Contrato de Fornecimento n° 44/2010 do Processo n° 5429/2010.

Rolim de Moura, 5 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1F5138AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.080/2011

"Atribui à Concessionária prestadora dos serviços de Águas e Esgotos do Município, a manutenção e ampliação do sistema de hidrantes".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º A Concessionária prestadora dos serviços de águas e esgotos do município terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação desta Lei, para adequar o sistema de hidrantes em Rolim de Moura à legislação vigente.
Parágrafo Único. Entende-se por sistema hidrantes o conjunto formado por canalizações, peças de ligação e o próprio hidrante.

Art. 2º Dentro do prazo estabelecido no art. 1º a Concessionária fará a colocação e recolocação de hidrantes, o reforço e extensão de redes de água necessárias para que o sistema seja considerado perfeito.
§ 1º Após esse prazo, a manutenção e ampliação do sistema, como atribuição do órgão, deverão tornar-se procedimento rotineiros da Concessionária.

§ 2º A Concessionária fica autorizada a realizar convênio como Corpo de Bombeiros para a inspeção periódica do funcionamento dos hidrantes.

Art. 3º Para absorver os custos advindos da implementação de hidrantes e rede, definida no art. 2º, o valor do preço básico da água será majorado em 0,8% (zero vírgula oito por cento), durante o prazo determinado pelo art. 1º.
Parágrafo Único. Após esse período, o acréscimo no preço será reduzido para 0,4% (zero vírgula quatro por cento) e será permanente.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 6 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:45D81F0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 098/2011 2º CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço/lote, concernente a aquisição de peças e serviços. A sessão de abertura será no dia 22 de setembro de 2011 as 09:30 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 779/2011, em atendimento a SEMUSA. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:4C6F31DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PP/066/2011/SEMUSA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MOTIVOS JUSTIFICADOS PELA SECRETARIA GESTORA, AO QUAL SE ENCONTRA ANEXO AO PROCESSO PARA VISTAS, EM REFERENCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 066/2011, QUE O MESMO ESTA CANCELADO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 532/2011 DA SEMUSA. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS PELOS INTERESSADOS NO HORÁRIO DAS 07:00H ÁS 13:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, BEM COMO PELO TELEFONE (69)3434-2358.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:A905187F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PP/069/2011/SEMUSA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MOTIVOS JUSTIFICADOS PELA SECRETARIA GESTORA, AO QUAL SE ENCONTRA ANEXO AO PROCESSO PARA VISTAS, EM REFERENCIA AO PREGÃO PRESENCIAL 069/2011, QUE O MESMO ESTA CANCELADO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2011 DA SEMUSA. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS PELOS INTERESSADOS NO HORÁRIO DAS 07:00H ÁS 13:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, BEM COMO PELO TELEFONE (69)3434-2358.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:93A2EAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 108/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço/item, concernente a prestação de serviços de assinatura de jornal de grande circulação. A sessão de abertura será no dia 22 de setembro de 2011 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 584/2011, em atendimento ao GABINETE DO PREFEITO. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:EACDAAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 109/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011
O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, na forma de registro de preços, concernente a futura aquisição de material de consumo (pão e leite) para atendimento da secretaria gestora - SEMTAS. A sessão de abertura será no dia 22 de setembro de 2011 as 10:30 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 796/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:C5431143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 110/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço/lote, concernente a aquisição peças e serviços para veiculo corsa. A sessão de abertura será no dia 22 de setembro de 2011 as 11:30 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 815/2011, em atendimento a SEMTAS. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:AA97EB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 111/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço/item, concernente a aquisição de painel em lona com impressão digital. A sessão de abertura será no dia 22 de setembro de 2011 as 12:30 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 822/2011, em atendimento ao GABINETE DO PREFEITO. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:5088A5BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO, PROC. 744/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 744/2011
Contratado: LIGA DESPORTIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - LESMIG
Objeto: O presente contrato tem por objeto repassar ao CONVENENTE, a quantia de R$: 42.600,00 através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:78BAE3A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 113/2011 (SEMLIC)

CARTA CONVITE 113/SEMLIC/CPL/2011
A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Licitação e Compra (**SEMLIC**), através do processo Administrativo nº **GI-955/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 17 de Setembro de 2011** , na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280. DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo

Aquisição de Material de Expediente (Toner, Livro Ata, Perfurador, etc). Para atender as necessidades da **SEMLIC** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital. O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 09 de Setembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl

DECRETO 0146/GAB/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:4A2E97AF

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 113/2011 (SEMLIC)

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
CARTA CONVITE 113/SEMLIC/CPL/2011

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Licitação e Compra (**SEMLIC**), através do processo Administrativo nº **GI-955/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 19 de Setembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Expediente (Toner, Livro Ata, Perfurador, etc).** Para atender as necessidades da **SEMLIC** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 09 de Setembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:EB392299

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 114/2011 (GABINETE)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pelo Gabinete do Prefeito, (**GABINETE**), através do processo Administrativo nº **GI-958/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da Carta Convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **11:00 horas, do dia 19 de Setembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material Permanente (Armários e Outros).** Para atender as necessidades do **GABINETE** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 09 de Setembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:A9EB963A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 115/2011 (SEMOSP)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), através do processo Administrativo nº **GI-959/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 20 de Setembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Lubrificante e Outros).** Para atender as necessidades da **SEMOSP** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 09 de Setembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:71CF63D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-900/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 042/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DE DERIVAODS DO PETRÓLEO LTDA no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 09 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:38CBA781

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-901/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 041/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DE DERIVAODS DO PETRÓLEO LTDA no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 09 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:E3CE8349

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 033 /2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a Exoneração de Rogério de Oliveira e da outras providências".

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Exonera Rogério de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 818.435.772-91 e Cédula de Identidade (RG) sob no 000849304 SSP/RO., do cargo de **Assistente Executivo CD-03 a partir de 31/08/2011.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 30 de Agosto de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:B382C1E3

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 36 /2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a exoneração de Douglas Dias Siqueira e da outras providências"**.**

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Fica exonerado a partir de 01/09/2011 Douglas Dias Siqueira**,** brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 005.309.682-74 e Cédula de Identidade (RG) sob no 00001074673 SSP/RO., do cargo de **Assistente Executivo CD-03.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 01 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:D6F16C5B

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 037 /2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a exoneração de Lino Pereira dos Santos e da outras providências**".**

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.
Resolve:

Art. 1o – Fica exonerado a partir de 01/09/2011 **Lino Pereira dos Santos,** brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 595.505.112-00 e Cédula de Identidade (RG) sob no 584.908 SSP/RO., do cargo de **Assistente Executivo CD-03.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-seRegistre-se eCumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 01 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:1D7A7231

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 038/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a exoneração de Ronei Ferreira e da outras providências".

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1o – Fica exonerado a partir de 01/09/2011 **Ronei Ferreira,** brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 008.198.772-20 e Cédula de Identidade (RG) sob no 1236674 SSP/RO., do cargo de **Assistente Executivo CD-03**.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 01 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:A9AA29E0

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº039/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação de Anacleto José dos Santos e da outras providências".

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1o – Nomear Anacleto José dos Santos**,** brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 961.896.902-97 e Cédula de Identidade (RG) sob no 00001007789 SSP/RO., para exercer o cargo de **Assistente Executivo CD-03.**
Art. 2º - Fica a critério e responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, conforme estabelecido em contrato programa para o exercício de 2011, lotação, carga horária, competências e atribuições do servidor cedido.
Art. 3º - Esta cessão vigorará até 31/12/2011.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 02 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:7C35530F

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº040/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação de Paulo Prates dos Santos e da outras providências**".**

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.
Resolve:

Art. 1o – Nomear Paulo Prates dos Santos**,** brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 789.937.332-87 e Cédula de Identidade (RG) sob no 1165756 SSP/RO., para exercer o cargo de **Assistente Executivo CD-03.**

Art. 2º - Fica a critério e responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, conforme estabelecido em contrato programa para o exercício de 2011, lotação, carga horária, competências e atribuições do servidor cedido.

Art. 3º - Esta cessão vigorará até 31/12/2011.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-seRegistre-se eCumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 02 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:CBFBC0FC

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº041/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação de Vanderlei Antunes dos Prazeres e da outras providências".

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no Estatuto Social art. 15, IV e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1o – Nomear **Vanderlei Antunes dos Prazeres,** brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 872.702.262-53 e Cédula de Identidade (RG) sob no 00001063678 SSP/RO., para exercer o cargo de **Assistente Executivo CD-03.**
Art. 2º - Fica a critério e responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, conforme estabelecido em contrato programa para o exercício de 2011, lotação, carga horária, competências e atribuições do servidor cedido.
Art. 3º - Esta cessão vigorará até 31/12/2011.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 02 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:7A81EE46

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
RESOLUÇÃO Nº 031/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a exoneração de Eriomar Joaquim Nascimento e dá outras Providências".

Charles Luis Pinheiro Gomes, Presidente do Conselho Administrativo de Prefeitos do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto na Resolução nº10 de 02 de agosto de 2010 e Art. 13 e Alínea a, realizada no dia 23/07/2010 do Estatuto Social e atendendo à necessidade de acordo com a Lei vigente.

Resolve:

Art. 1o – Fica exonerado a partir de 01/09/2011 Eriomar Joaquim Nascimento, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 409.645.902-04 e Cédula de Identidade (RG) sob no 459.964 SSP/RO., do cargo de **Assistente Administrativo FG-04.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 01 de Setembro de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Presidente/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:E44E847E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 42/CIMCERO/2011 DE 01 SETEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 42/CIMCERO/2011 DE 01 SETEMBRO DE 2011

Dispõem sobre a nova Tabela Provisória de procedimentos ambulatorial e hospitalar que servira de paramentos para credenciamentos de Pessoas Jurídicas (hospitais, Clínicas e Laboratório) e Pessoas Físicas que prestarão serviços de acordo com as codificações e valores aqui fixados.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia-CIS-CIMCERO, Centro de Diagnóstica Natalia Salomão Gurgacz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Considerando a necessidades de regulamentar os valores que serão praticados para a prestação de serviços dos credenciados.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica fixada a nova Tabela Provisória de procedimento hospitalar e ambulatorial, para prestação de Serviços. Que servira de paramentos para credenciamentos de Pessoas Jurídicas (hospitais, Clínicas e Laboratório) e Pessoas Físicas que prestarão serviços de acordo com as codificações e valores aqui fixados.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0201207	CONSULTA ESPECIALIXADA- PEDIATRIA	R$ 90,00
0701381	CONSULTA ESPECIALIXADA- OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 90,00
0701260	CONSULTA ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA	R$ 90,00
0703260	CONSULTAESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	R$ 90,00
1703211	ELETROENCEFALOGRAFIA COM MAPEAMENTO CELEBRAL	R$110,00
2300024	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE AUTO REFRAÇÃO, EXAME COM OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR, EXAME COM LÂMPADA DE FENDA E EXAME COM REFRATOR GREENS.	R$90,00
1703037	TONOMETRIA (MEDIÇÃO PRESSÃO INTRA-OCULAR)[MAIS O PROCEDIMENTO: (COD:2300024)]	R$10,00
1707008	EXÉRESE (REMOÇÃO) DE CORPO ESTRANHO [MAIS O PROCEDIMENTO : (COD:2300024)]	R$10,00
0703282	TESTE DO OLHINHO [MAIS O PROCEDIMENTO : (COD:2300024)]	R$10,00
3205104	DENSITOMETRIA OSSEA	R$130,00
1700002	ECGELETROCARDIOGRAMA	R$42,00
1103011	BACILOSCOPIA	R$20,00
1408053	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$55,00
1408011	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$110,15
1408039	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL INFANTIL	R$100,05
1408027	ULTRA-SONOGRAFIA DE ANTEBRACO DIREITO	R$55,00
1408028	ULTRA-SONOGRAFIA DE ANTEBRACO ESQUERDO	R$55,00
1408010	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$55,00
1408038	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO ADULTO	R$55,00
1408037	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO INFANTIL	R$55,00
1408046	ULTRA-SONOGRAFIA DE AXILA	R$55,00
1408006	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$55,00
1408031	ULTRA-SONOGRAFIA DE BRACO DIREITO	R$55,00
1408032	ULTRA-SONOGRAFIA DE BRACO ESQUERDO	R$55,00
1408033	ULTRA-SONOGRAFIA DE CERVICAL	R$55,00
1408021	ULTRA-SONOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO	R$55,00
1408022	ULTRA-SONOGRAFIA DE COTOVELO ESQUERDO	R$55,00
1408029	ULTRA-SONOGRAFIA DE COXA DIREITA	R$55,00
1408030	ULTRA-SONOGRAFIA DE COXA ESQUERDA	R$55,00
1408004	ULTRA-SONOGRAFIA DE CRANIO	R$55,00
1408005	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R$55,00
1408034	ULTRA-SONOGRAFIA DE HIPOCONDRIO DIREITO	R$55,00
1408014	ULTRA-SONOGRAFIA DE JOELHO DIREITO	R$55,00
1408015	ULTRA-SONOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO	R$55,00
1408007	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R$55,00
1408042	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL ADULTO	R$55,00
1408025	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAO DIREITA	R$55,00
1408026	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAO ESQUERDA	R$55,00
1408019	ULTRA-SONOGRAFIA DE OMBRO DIREITO	R$55,00
1408020	ULTRA-SONOGRAFIA DE OMBRO ESQUERDO	R$55,00
1408049	ULTRA-SONOGRAFIA DE PANTURRILHA	R$55,00
1408050	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R$55,00
1408052	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAROTIDAS	R$55,00
1408012	ULTRA-SONOGRAFIA DE PE DIREITO	R$55,00
1408013	ULTRA-SONOGRAFIA DE PE ESQUERDO	R$55,00
1408008	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R$55,00
1408043	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) ADULTO	R$55,00
1408035	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$55,00
1408023	ULTRA-SONOGRAFIA DE PUNHO DIREITO	R$55,00
1408024	ULTRA-SONOGRAFIA DE PUNHO ESQUERDO	R$55,00
1408018	ULTRA-SONOGRAFIA DE QUADRIL	R$55,00
1408048	ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO INGUINAL	R$55,00
1408009	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$55,00
1408044	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE ADULTO	R$55,00
1408036	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACO)	R$55,00
1408016	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO	R$55,00
1408017	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORNOZELO ESQUERDO	R$55,00
1408002	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R$55,00
1408045	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	R$109,84
1408001	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R$50,00
1408040	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) ADULTO	R$50,00
1408051	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$50,00
1408003	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$50,00
1408041	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL ADULTO	R$50,00
1314001	RX. ARCADA ZIGOMATICA - MALAR D: AP + OBLIQUAS	R$25,00
1314002	RX. ARCADA ZIGOMATICA - MALAR E: AP + OBLIQUAS	R$25,00
1314003	RX. ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES D: AP + OBLIQUAS	R$25,00
1314004	RX. ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES E: AP + OBLIQUAS	R$25,00
1314005	RX. MAXILAR INFERIOR: PA + OBLIQUAS	R$25,00
1314006	RX. OSSOS DA FACE: M.N. + LATERAL + HIRTZ	R$25,00
1314007	RX. SEIOS DA FACE: F.N. + M.N. + LATERAL	R$25,00
1314008	RX. SEIOS DA FACE: F.N. , M.N. , LATERAL - HIRTZ	R$25,00
1314009	RX. ORBITA D: P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R$25,00
1314010	RX. ORBITA E: P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R$25,00
1314011	RX. CRANIO: PA + LATERAL (PERFIL)	R$25,00
1314012	RX. CRANIO: PA + LAT. (PERFIL) + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ	R$35,80
1314013	RX. CRANIO: PA + LATERAL (PERFIL) + BRETTON	R$25,00
1314014	RX. SELA TURSICA: PA + LATERAL (PERFIL) + BRETTON	R$25,00
1314015	RX. ADENOIDES - LATERAL	R$25,00
1314016	RX. CAVUM - LATERAL + HIRTZ	R$25,00
1314017	RX. ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	R$25,00
1314018	RX. CONDUTO AUDITIVO INTERNO D	R$25,00
1314019	RX. CONDUTO AUDITIVO INTERNO E	R$25,00
1314020	RX. MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	R$36,90
1314021	RX. PANORAMICA DE MANDIBULA - ORTOPANTOGRAFIA	R$25,00
1314022	RX. COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO / 4 INCID.	R$34,50
1314023	RX. COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS / 5 INCID.	R$35,43
1314024	RX. COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA	R$25,00
1314025	RX. COLUNA DORSAL : AP + LATERAL	R$25,00
1314026	RX. TRANSICAO DORSO - LOMBAR	R$25,00
1314027	RX. COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R$35,50
1314028	RX. COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA	R$36,60
1314029	RX. COLUNA LOMBO-SACRA	R$29,50
1314030	RX. COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R$39,74
1314031	RX. COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	R$39,48
1314032	RX. SACRO-COCCIX	R$25,00
1314033	RX. COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA (TELESPONDILOGRAFIA)	R$55,03
1314034	RX. COSTELAS - POR HEMITORAX D	R$25,00
1314035	RX. COSTELAS - POR HEMITORAX E	R$25,00
1314036	RX. ESTERNO	R$25,00
1314037	RX. ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR D	R$25,00
1314038	RX. ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR E	R$25,00
1314039	RX. ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL D	R$25,00
1314040	RX. ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL E	R$25,00
1314041	RX. ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR D	R$25,00
1314042	RX. ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR E	R$25,00
1314043	RX. CLAVICULA D	R$25,00
1314044	RX. CLAVICULA E	R$25,00
1314045	RX. OMOPLATA OU OMBRO D: TRES POSICOES	R$25,00
1314046	RX. OMOPLATA OU OMBRO E: TRES POSICOES	R$25,00
1314047	RX. BRACO D	R$25,00
1314048	RX. BRACO E	R$25,00
1314049	RX. COTOVELO D	R$25,00
1314050	RX. COTOVELO E	R$25,00
1314051	RX. ANTEBRACO D	R$25,00
1314052	RX. ANTEBRACO E	R$25,00
1314053	RX. PUNHO D: AP + LATERAL + OBLIQUOS	R$25,00
1314054	RX. PUNHO E: AP + LATERAL + OBLIQUOS	R$25,00
1314055	RX. MAO D (DUAS INCIDENCIAS)	R$25,00
1314056	RX. MAO E(DUAS INCIDENCIAS)	R$25,00
1314057	RX. MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R$25,00
1314058	RX. 1Â° QUIRODACTILO (POLEGAR) D	R$25,00
1314059	RX. 1Â° QUIRODACTILO (POLEGAR) E	R$25,00
1314060	RX. QUIRODACTILO (SEGUNDO AO QUINTO) D	R$25,00
1314061	RX. QUIRODACTILO (SEGUNDO AO QUINTO) E	R$25,00
1314062	RX. BACIA	R$25,00
1314063	RX. RADIOPELVIMETRIA OBSTETRICA OU BACIA EM DUAS POSICOES	R$25,00
1314064	RX. ARTICULACAO SACRO ILIACA D	R$25,00
1314065	RX. ARTICULACAO SACRO ILIACA E	R$25,00
1314066	RX. ARTICULACAO COXO-FEMORAL D	R$25,00
1314067	RX. ARTICULACAO COXO-FEMORAL E	R$25,00
1314068	RX. COXA D	R$25,00
1314069	RX. COXA E	R$25,00
1314070	RX. JOELHO D : AP + LATERAL	R$25,00
1314071	RX. JOELHO E : AP + LATERAL	R$25,00
1314072	RX. JOELHO OU ROTULA D- AP + LAT. + AXIAL	R$25,00
1314073	RX. JOELHO OU ROTULA E- AP + LAT. + AXIAL	R$25,00
1314074	RX. JOELHO OU ROTULA D - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R$25,00
1314075	RX. JOELHO OU ROTULA E - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R$25,00
1314076	RX. PERNA D	R$25,00

1314077	RX. PERNA E	R$25,00
1314078	RX. ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO) D	R$25,00
1314079	RX. ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO) E	R$25,00
1314080	RX. CALCANEO D	R$25,00
1314081	RX. CALCANEO E	R$25,00
1314082	RX. PE D	R$25,00
1314083	RX. PE E	R$25,00
1314084	RX. PE D COM CARGA	R$25,00
1314085	RX. PE E COM CARGA	R$25,00
1314086	RX. 1Â° PODODACTILO (HALUX) D	R$25,00
1314087	RX. 1Â° PODODACTILO (HALUX) E	R$25,00
1314088	RX. PODODACTILO D (SEGUNDO AO QUINTO)	R$25,00
1314089	RX. PODODACTILO E (SEGUNDO AO QUINTO)	R$25,00
1314090	RX. PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$25,00
1314091	RX. ESCANOMETRIA	R$25,00
1314092	RX. LARINGE	R$25,00
1314093	RX. TORAX: P.A	R$25,00
1314094	RX. TORAX: P.A SOLICITADO POR ENFERMEIRO OU PROGRAMA	R$25,00
1314095	RX. TORAX : PA E PERFIL	R$25,00
1314096	RX. TORAX : PA E PERFIL SOLICITADO POR ENFERMEIRO OU PROGRAMA	R$25,00
1314097	RX. TORAX : APICO - LORDORTICA	R$25,00
1314098	RX. TORAX : APICO - LORDORTICA SOLIC. POR ENF. OU PROGRAMA	R$25,00
1314099	RX. TORAX PA + LAT. + OBLIQUA	R$25,00
1314100	RX. TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL	R$25,00
1314101	RX. TORAX PA ESP. P/PNEUMOCONIOSES- ORG. INTERNAC. DO TRABALHO	R$25,00
1314102	RX. CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL	R$25,00
1314103	RX. CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS	R$25,00
1314104	RX. MEDIASTINO PA E PERFIL	R$25,00
1314105	RX. ABDOMEN SIMPLES : AP	R$25,00
1314106	RX. ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA	R$25,00
1314107	RX. ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R$40,99
1314108	RX. UTERO GRAVIDO	R$25,00
1314109	RX. LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL CORPO ESTRANHO GLOBO OCULAR	R$25,00
1314110	RX. TORAX : PA E PERFIL PRÃ‰-OPERATÃ“RIO	R$25,00
1314111	RX.TORAX : PA E PERFIL PRÃ‰-ADMISSIONAL	R$25,00
1314112	RX. TORAX COM LAUDO	R$25,00
1730014	COLONOSCOPIA	R$200,00
1730017	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$200,00
1730018	VIDEOLARINGOSCOPIA	R$130,00
1730016	LAPAROSCOPIA	R$130,00
1730004	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM OU SEM TESTE DE UREASE / BIOSPIA	R$130,00
0703716	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 80,00
4.03.05.09-0	17-HIDROXIPREGNENOLONA	R$89,03
4.03.10.01-9	A FRESCO, EXAME	R$ 5,80
3.01.01.01-8	ABRAÇÃO CIRÚRGICA (POR SESSÃO)	R$70,00
3.03.01.01-7	ABSCESSO DE PÁLPABRA	R$22,40
4.03.01.15-0	ÁCIDO ÚRICO	R$3,17
3.02.05.03-4	ADENO-AMIGDALECTOMIA	R$182,00
3.02.05.04-2	ADENOIDECTOMIA	R$120,40
4.07.12.06-0	ALFA - FETOPROTEINA	R$25,13
3.02.05.05-0	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	R$120,40
4.03.01.28-1	AMILASE	R$5,85
4.01.03.02-1	ANALISE COMPUTAD. DE PAPILA OU FIBRAS NERV.	R$48,30
4.13.01.01-3	ANGIOFLURESCEINOGRAFIA -MONOCULAR	R$35,00
4.08.12.05-7	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	R$314,42
4.08.12.03-0	ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO	R$136,67
3.09.12.10-5	ANGIOPLASTIA CORONÁRIO-	R$473,20
4.03.06.05-4	ANTI-ACTINA (dosagem anticorpos anti-actina)	R$41,57
4.03.10.02-7	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS) P/BACT.	R$20,56
4.03.06.25-9	ANTICORPO ANTIENDOMÍSIO IgG, IgM E IgA (CADA)	R$26,59
4.03.06.34-8	ANTICORPO ANTIMICROSSOMAL - AAMICR	R$20,22
4.07.12.12-5	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	R$21,15
4.07.12.15-0	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	R$25,66
4.07.12.14-1	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA TOTAL)	R$19,79
4.07.12.13-0	ANTIGINO CARCINOEMBRIOLOGENICO (CEA)	R$27,08
4.03.06.09-7	ANTI-KLM-1 (dosagem de anticorpos antimicrosomal de rins e fígado)	R$23,45
4.07.12.08-7	ANTI-TPO	R$25,42
3.10.03.07-9	APENDICECTOMIA	R$257,60
3.07.26.01-8	ARTRITE SÉPTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$182,00
3.07.15.02-4	ARTRODESE DE COLUNA VIA ANTERIOR OU PÓTERO LATERAL-TRAT.CIRÚGICO	R$425,60
3.02.08.01-7	ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$333,20
3.07.08.06-0	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA EM JOELHO, TORNOZELO, COTOVELO...100%	R$366,80
4.03.06.44-5	ASLO	R$ 9,64
3.04.02.01-8	ASPIRAÇÃO AURICULR	R$16,80
3.13.03.01-3	ASPIRAÇÃO MAMUAL INTRA-UTERINA (AMIU) PÓS - ABORTAMENTO	R$84,00
3.07.08.05-2	ASTROSCOPIA CIRURGIA DO JOELHO	R$366,80
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIM.	R$28,68
4.01.03.08-0	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA	R$49,13
4.01.03.10-2	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE - (SRT)	R$18,53
4.01.03.09-9	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA LIMIAR DE DISCRIM.	R$18,53
3.03.03.01-0	AUTOTRANSPLANTE CONJUNTIVAL100%	R$70,00
3.03.13.06-6	AVALIAÇÃO E SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R$29,40
4.13.01.03-0	AVALIAÇÃO ÓBITO -PALPEBRAL (exoftalmometria)BINOCULAR	R$11,20
3.07.12.01-7	ÁXILO- PALMAR OU PENDENTE	R$11,20
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Ziehl ou Flurescencia,Pesq.Diret e após Homogenização)	R$ 5,80
4.03.10.05-1	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC, POR LÂMINA	R$ 5,80
3.13.01.01-0	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL	R$84,00

4.03.01.39-7	BILIRRUBINAS TOTAL DIRETA E INDIRETA	R$ 3,17
4.13.01.04-8	BIOIMPEDANCIOMETRIA	R$11,20
4.15.01.01-2	BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR	R$35,00
3.03.01.02-5	BIÓPSIA DA PÁLPEBRA	R$22,40
3.03.03.02-8	BIÓPSIA DE CONJUNTIVA	R$22,40
3.03.08.01-1	BIÓPSIA DE ESCLERA	R$48,30
3.02.01.01-2	BIÓPSIA DE LÁBIO	R$29,40
3.08.05.02-3	BÍOPSIA DE LINFONODO	R$120,40
3.01.01.07-7	BIÓPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONOSO ESUPERFICIAL	R$29,40
3.02.13.01-0	BIOPSIA DE TIREOIDE	R$48,30
3.13.02.01-7	BIÓPSIA DE VAGINA	R$29,40
3.13.03.02-1	BIÓPSIA DO COLO UTERINO (HONORÁRIOS)	R$29,40
3.10.05.06-3	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	R$140,00
4.02.02.03-8	BIÓPSIA OU CITOLOGIA (ENDOSCOPIA BAIXA OU ALTA)	R$22,40
4.02.02.03-8	BIOPSIA OU CITOLOGIA PARA (ENDOSCOPIA DIGECTIVA ALTA)	R$22,40
3.12.06.03-4	BIÓPSIA PENIANA	R$61,60
3.03.01.03-3	BLEFARORRAFIA	R$61,60
3.07.31.03-8	BURSECTOMIA TRATAMENTO CIRURGICO	R$70,00
3.03.01.04-1	CALÁZIO	R$22,40
4.03.01.40-0	CÁLCIO	R$ 3,17
4.13.01.07-2	CAMPIMETIA MANUAL MONOCULAR	R$16,80
4.01.03.13-7	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR CAMPO VISUAL	R$22,40
4.13.01.07-2	CAMPIMETRIA MANUEL MONOCULAR	R$16,80
3.03.01.05-0	CANTOPLASTIA LATERAL (PÁLPABRA)	R$92,40
3.03.01.06-8	CANTOPLASTIA MEDIAL (PÁLPABRA)	R$92,40
3.07.22.18-7	CANTOPLASTIA UNGUEAL -MÃO	R$35,00
3.07.29.07-6	CANTOPLASTIA UNGUEAL -PÉ	R$35,00
3.03.06.01-9	CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGIA	R$112,00
2.02.02.01-6	CARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO (CTG)	R$25,21
3.09.11.07-9	CATETERISMO CARDÍACO E/ E OU D	R$238,00
3.13.01.03-7	CAUTERIZAÇÃO DE LESOES DA VULVA OU COLO	R$29,40
3.01.01.10-7	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R$22,40
4.13.01.08-0	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONO (TOPOGRAFIA)	R$35,00
3.02.12.01-4	CERVICOTOMIA EXPLORADORA	R$238,00
4.03.07.97-2	CHAGAS (MACHADO GUERREIRO)	R$14,71
4.03.06.62-3	CHAGAS IGM	R$17,83
4.03.01.48-6	CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA (DOSAGEM)	R$40,02
3.10.09.04-2	CISTO SACRO COCCIGEO TRATAMENTO CIRURGICO	R$103,60
3.07.31.04-6	CISTO SINOVIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$61,60
3.11.03.16-2	CISTORRAFIA (TRAUMA)	R$257,60
4.02.01.06-6	CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	R$61,60
3.11.03.18-9	CISTOSTOMIA COM PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO	R$120,40
3.11.03.19-7	CISTOSTOMIA POR PUNÇÃO COM TRACATER	R$120,40
3.11.03.17-0	CISTOSTOMIA PROCEDIMENTO CIRURGICO	R$120,40
4.03.06.66-6	CITOMEGALOVIRÚS IgG	R$14,55
4.03.06.67-4	CITOMEGALOVIRÚS IGM	R$17,66
4.06.01.13-7	CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCÓTICA (PREVENTIVO)	R$19,49
4.03.01.50-8	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 8,70
4.03.04.92-2	COAGULOGRAMA (CBHPM 4 EDIÇÃO)	R$20,05
4.08.09.07-2	COLAGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA	R$69,28
3.10.05.10-1	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	R$305,20
3.10.05.12-8	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	R$285,60
4.03.01.58-3	COLESTEROL (HDL)	R$ 4,40
4.03.01.59-1	COLESTEROL (LDL)	R$ 5,85
4.03.02.69-5	COLESTEROL (VLDL) 4 EDIÇÃO	R$ 5,85
4.03.01.60-5	COLESTEROL TOTAL	R$ 3,17
3.11.02.07-7	COLOCAÇÃO URETEROSCÓPICO DE DUPLO "J" UNILATERAL	R$120,40
4.06.01.26-9	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	R$19,49
3.13.02.04-1	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$238,00
3.13.02.05-0	COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA	R$238,00
4.13.01.10-2	COLPOSCOPIA (CÉRVICE E UTERINA)	R$16,80
3.13.03.04-8	CONIZAÇÃO CERVICAL	R$154,00
1.01.01.00-1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R$50,00
1.01.01.01-9	CONSULTAS ESPECIALIZADAS- NEUROLOGIA,	R$90,00
4.03.04.10-8	COOMBS DIRETO	R$ 5,13
3.11.03.22-7	CORPO ESTRANHO - EXTRAÇÃO CIRÚRGICA (retirada endoscópia cateter duplo j)	R$120,40
3.07.14.03-6	CORPO ESTRANHO INTRAMUSCULAR	R$70,00
3.04.02.04-2	CORPOS ESTRANHOS POLIPOS OU BIOPSIA	R$61,60
3.13.06.03-9	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU E RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA - QUALQUER TÉCNICA	R$425,60
4.03.05.21-0	CORTISOL LIVRE	R$18,81
4.08.03.03-1	COSTELAS POR HEMITORAX	R$26,95
4.03.01.63-0	CREATININA	R$ 3,17
4.03.01.66-4	CREATINO FOSFOQUINASE -(CK) FRAÇÃO MB	R$17,44
4.03.01.64-8	CREATINO FOSFOQUINASE(CPK)	R$ 8,70
4.03.01.65-6	CREATINO FOSFOQUINASE CK MASSA	R$26,86
4.03.13.31-0	CROMO	R$26,86
4.03.10.12-4	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	R$18,38
4.03.10.17-5	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLAE E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS, ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA) + CAMPYLOBACTER SP. + E. COLI ENTERO-HEMORRÁGICA (COPROCULTURA)	R$27,08
4.03.10.21-3	CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS - UROCULTURA	R$14,71
3.13.09.06-2	CURETAGEM (PÓS - ABORTAMENTO	R$84,00
3.13.03.05-6	CURETAGEM GINECOLOGICA SEMIOTICAOU TERAPEUTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO UTERINO	R$84,00
3.01.01.25-5	CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE(POR GRUPO DE ATÉ 10 LESÕES)	R$22,40
4.03.01.68-0	CURVA GLICEMICA -	R$14,76
4.13.01.12-9	CURVA TENSIONAL DIARIA BINOCULAR	R$29,40
3.01.01.28-0	DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA (UT)	R$70,00

4.03.06.79-8	DENGUE IGC E IGM	R$23,45
3.03.01.10-6	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE (POR LADO)	R$182,00
3.01.01.26-3	DERMOABRASÃO DE LESOES CUTANEAS	R$103,60
3.07.30.03-1	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS OU EXTREMIDADES	R$61,60
4.03.01.72-9	DESIDROGENASE LÁCTICA (DHL)	R$ 5,85
4.07.12.21-4	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	R$31,62
3.13.03.06-4	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	R$22,40
3.09.07.05-5	DISSECÇÃO DE VEIA OU COLOCAÇÃO CATETER VENOSO	R$29,40
3.07.30.05-8	DISSECÇÃO MUSCULAR	R$70,00
4.09.01.47-5	DOPLLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPEROIR - UNILATERAL	R$189,56
4.09.01.40-8	DOPLLER COLORIDO DE ARTERIA ORTAE ILICAS	R$143,87
4.09.01.48-3	DOPLLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOIR	R$210,09
4.09.01.38-6	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORAÇÃO)	R$132,16
4.09.01.36-0	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL	R$165,25
4.09.01.35-1	DOPPLER COLORIDO TRANSCRANIANO OU TRANSFONTANELA	R$135,47
4.09.01.48-3	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	R$210,09
3.12.02.02-0	DRENAGEM DE ABSCESSO	R$29,40
3.04.03.02-2	DUCHA DE POLITZER OU CURATIVO DE OUVIDO	R$11,20
4.09.01.09-2	ECODOPPLECARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO (INCLUI TRANSTORACICO)	R$294,38
4.09.01.08-4	ECODOPPLERCARDIOGRAMAFETAL FLUXO CORES	R$162,27
4.09.01.07-6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE	R$294,38
4.09.01.10-6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	R$190,78
3.01.01.29-8	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS	R$35,00
3.12.06.05-0	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS	R$29,40
4.04.03.11-4	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 7,16
4.03.01.78-8	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$14,76
4.01.03.31-5	ELETRONEUROMIGRAFIA DE MMII	R$169,68
4.01.03.32-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS	R$169,68
3.03.09.01-8	ENUCLEAÇÃO OU EVISCERAÇÕA COM OU SEM IMPLANTE	R$238,00
3.03.08-02-0	ENXERTO DE ESCLERA	R$333,20
3.01.01.34-4	ENXERTO DE PELE MÚTIPLO - POR UNIDADE TOPOGRAFICO	R$120,40
3.07.32.02.6	ENXERTO ÓSSEO	R$268,80
3.03.01.12-2	EPILAÇÃO	R$11,20
3.05.01.11-3	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO	R$29,40
4.03.04.12-4	ERITOGRAMA	R$ 5,13
4.08.04.11-9	ESCANOMETRIA	R$25,09
4.08.06.05-7	ESÔFAGO -HIATO- ESTÔMAGO E DUODENO	R$91,63
3.12.05.01-1	ESPERMATOCELECTOMIA UNILATERA - CISTO ESPERMATICO	R$70,00
4.03.09.31-2	ESPERMOGRAMA	R$26,13
3.03.11.03-9	ESTRABISMO CICLO VESTICAL/TRANSPOSIÇÃO - MONOCULAR	R$257,60
4.07.12.24-9	ESTRADIOL	R$24,45
4.07.12.25-7	ESTRIOL	R$31,62
4.07.12.26-5	ESTRONA	R$31,62
4.09.01.21-1	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS(CERVICAL OU AXILAS OU MUSCULO OU TENDOES)	R$53,62
4.13.01.17-0	ESTUDO DA PELICULA LACRIMAL BINOCULAR	R$11,20
4.13.01.34-0	ESTUDO URODINÂMICO - URODINAMICA COMPLETA	R$153,96
4.03.13.14-0	ETANOL SANGUINEO	R$17,44
4.13.01.20-0	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (teste otóptico)-BINOCULAR	R$11,20
3.02.04.02-0	EXCISÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR	R$238,00
3.13.03.07-2	EXCISAO DE POLIPO CERVICAL	R$48,30
3.01.01.67-0	EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z OU W	R$120,40
3.12.02.04-7	EXÉRESE DE CISTO ESCROTAL	R$61,60
3.02.12.07-3	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$238,00
3.13.02.08-4	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$154,00
3.13.01.07-0	EXÉRESE DE GLÂNDULA SKENE	R$61,60
3.06.02.07-6	EXERESE DE LESAO DA MAMA POR MARCAÇAO ESTEREOTAXICA OU ROLL	R$238,00
3.13.01.08-8	EXÉRESE DE LESÃO DA VULVA E/OU DO PERÍNEO (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R$35,00
3.01.01.45-0	EXÉRESE DE LESÕES CIRCULARES COM ROTAÇÃO DE RETALHO	R$128,80
3.06.02.09-2	EXERESE DE NÓDULO	R$70,00
3.02.12.08-1	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO ,CISTO OU FISTULA CERVICAL	R$196,00
3.02.10.12.-7	EXERESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FISTULA	R$140,00
3.01.01.46-8	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSA	R$84,00
3.01.01.47-6	EXÉRESE DE TUMOR E ROTAÇÃO DE RETALHO MÚSCULOS-CUTÂNEO	R$120,40
3.01.01.48-4	EXÉRESE DE UNHA	R$22,40
3.03.01.27-0	EXERESE DE XANTELASMA PALPEBRAL (POR LADO)	R$92,40
3.01.01.49-2	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES - GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES (NA FACE)	R$61,60
3.01.01.50-6	EXÉRESE TANGENCIAL(SHAVING)-POR GRUPO DE ATÉ 5 LESOES	R$35,00
3.14.03.12-3	Exploração Cirurgica de Nervo (neurolise externa)	R$120,40
3.01.01.52-2	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES	R$333,20
3.01.01.53-0	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXÉRESE E EMPREGO DE RETALHOS CUTÂNEOS OU MUSCULARES	R$333,20
3.03.06.02-7	FACECTOMIA C/LENTE INTRA-OCULAR C/FACOEMULDIFICAÇÃO	R$392,00
3.03.06.03-5	FACECTOMIA C/LENTE INTRA-OCULAR S/FACOEMULDIFICAÇÃO	R$333,20
3.03.06.04-3	FACECTOMIA SEM IMPLANTE	R$238,00
4.03.04.13-2	FALCIZAÇÃO TESTE DE	R$ 3,34
3.07.30.09-0	FASCIOTOMIAS (DESCOMPRESSIVAS)	R$103,60
4.03.06.85-2	FATOR ANTINÚCLEO,(FAN)	R$ 9,64
4.03.08.03-0	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	R$ 9,47
3.01.01.60-3	FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS (DESBRIDAMENTO)	R$29,40
4.07.12.27-3	FERRITINA	R$16,94

3.07.10.02-2	FIOS,PINOS, PARAFUSOS OU HASTES	R$61,60
3.10.04.10-5	FISSURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R$70,00
3.09.08.09-4	FISTULA ARTERIOVENOSA	R$366,80
3.10.04.12-1	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPO	R$140,00
4.07.12.28-1	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	R$17,52
4.03.01.88-5	FOSFATASE ALCALINA	R$ 5,85
3.07.20.09-5	FRAT.OU LUXAÇÃO (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO COTOVELO-PUNHO)	R$168,00
3.07.18.05-8	FRATURA (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPFISÁRIO)-TRATAMENTO CIRÚGICO	R$285,60
3.07.20.08-7	FRATURA DE ANTREBRAÇO - TRATAMEN. CONSERVADOR	R$22,40
3.07.22.35-7	FRATURA DE BENNETT - REDUÇÃO INCRUENTA	R$11,20
3.07.22.36-5	FRATURA DE BENNETT - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$103,60
3.07.17.08-6	FRATURA DE CINTURA ESCAPULAR - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$29,40
3.07.22.37-3	FRATURA DE OSSO DA MÃO- TRATAMENTO CONSERV	R$22,40
3.07.29.13-0	FRATURA DE OSSO DO PÉ - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$22,40
3.07.21.13-0	FRATURA DE PUNHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$22,40
3.07.28.09-6	FRATURA DE TORNOZELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$22,40
3.07.29.16-5	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DO ANTEPÉ RED. INDRUENTA	R$29,40
3.07.24.18-0	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FENOMENAL-TRAT CIRURGICO	R$268,80
3.07.28.11-8	FRATURA E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - REDUÇ INCRENTA	R$48,30
3.07.19.09-7	FRATURA OU LUXAÇÕES - REDUÇÃO INCRUENTA (COTOVELO)	R$84,00
3.07.22.41-1	FRATURAS DE FALANGES OU METACARIANOS - TRAT.CIRURGICO	R$103,60
3.07.25.11-9	FRATURAS DE FEMUR - REDUÇÃO INCRUETA	R$103,60
3.07.25.10-0	FRATURAS DE FEMUR - TRAMENTO CONSERVADOR	R$48,30
3.05.01.22-9	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS - REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO	R$120,40
3.07.28.12-6	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRAT.CIRÚR.	R$285,60
3.07.23.05-1	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE ANEL PÉLVICO(COM UMA OU MAIS ABORDAGENS)- TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$366,80
3.07.22.44-6	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE METACARPIANOS - REDUÇ.INCRUENTA	R$29,40
3.07.21.18-0	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - REDUÇÃO INCRUENTA	R$84,00
3.07.20.10-9	FRATURAS OU LUXAÇÕES -REDUÇÃO ENCRUENTA	R$84,00
3.02.01.06-3	FRENOTOMIA LABIAL	R$35,00
3.04.02.07-7	FURÚNCULO - DRENAGEM (OUVIDO)	R$29,40
4.03.01.99-0	GAMAGLUTAMIL TRANSFERASE	R$ 5,85
3.06.02.11-4	GINECOPLASTIA UNILATERAL	R$196,00
4.03.02.03-2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE	R$ 4,57
4.03.02.04-0	GLICOSE OU GLICEMIA	R$ 3,17
4.07.12.32-0	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (BETA-HCG)	R$13,50
4.13.01.24-2	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	R$11,20
3.03.10.07-5	GONIOTOMIA OU TRABECULOTOMIA	R$333,20
4.03.04.28-0	GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	R$ 6,58
4.04.03.17-3	GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH (TIPAGEM SANGUÍNEA)	R$ 8,05
4.03.04.29-9	GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO (INLCUI DU)	R$ 5,13
4.03.02.07-5	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$14,76
4.03.02.08-3	HEMOGLOBINA PLASTICA LIVRE	R$14,08
4.03.04.36-1	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 7,06
3.10.04.20-2	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R$140,00
4.03.04.37-0	HEMOSSENDIMENTAÇÃO (VHS)	R$ 3,17
4.03.06.93-3	HEPATITE A - HAV - IgG	R$14,71
4.03.06.94-1	HEPATITE A - HAV - IGM	R$17,83
4.03.07.01-8	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	R$21,15
4.03.06.99-2	HEPATITE B - HBSC(ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)	R$14,71
4.03.07.02-6	HEPATITE C - ANTI-HCV	R$20,22
4.03.06.95-0	HEPATITE HBCAC - IgG - (ANTI-CORE IgG OU ANCOREG)	R$14,71
4.03.06.96-8	HEPATITE HBCAC - IgM - (ANTI-CORE IgM OU ANCOREG)	R$17,83
3.07.15.18-0	HERNIA DE DISCO TRASTAMENTO CIRURGICO	R$366,80
3.10.09.09-3	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R$103,60
3.10.09.09-3	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R$140,00
3.10.09.11-5	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	R$140,00
3.10.09.14-0	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	R$238,00
3.10.09.16-6	HERNIORRAFIA UMBILICAL	R$103,60
4.03.07.10-7	HERPES ZORTER IGG	R$14,71
4.03.07.11-5	HERPES ZORTER IGM	R$17,83
3.12.03.04-3	HIDROCELE UNILATERAL - CARREÇÃO CIRÚGICA	R$70,00
3.13.01.09-6	HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS - CORREÇÃO CIRURGICA	R$103,60
3.13.03.10-2	HISTERECTOMIA TOTAL (VIA ALTA OU BAIXA)	R$392,00
4.08.09.03-0	HISTEROSSALPINCOGRAFIA	R$70,81
4.06.01.11-0	HISTOPATOLÓGIO (BIÓPSIA SIMPLES)	R$38,98
4.03.07.16-6	HIV ANTIGENO P24	R$40,02
4.03.07.18-2	HIV1 + HIV2 (determinação conjunta), pesquisa de antirc	R$27,08
2.01.02.01-1	HOLTER DE 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS - ANALÓGICO	R$120,00
2.01.02.02-0	HOLTER DE 24 HORAS = 3 CANAIS - DIGITAL	R$130,00
4.07.12.33-8	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	R$17,52
4.03.07.21-2	HTLV1 OU HTLV2 PESQUISA DE ANTICORPO (CADA)	R$33,16
4.03.07.25-5	IgE, GRUPO ESPERCIFICO ,(CADA)	R$17,83
4.03.07.26-3	IGE, POR ALÉRGENO CADA	R$14,71
4.03.07.27-1	IGE, TOTAL	R$16,49
4.01.03.43-9	IMPEDANCIOMETRIA	R$35,68
3.09.09.07-4	IMPLANTE DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	R$35,00
4.07.12.34-6	IMUNOGLOBULINA (IGE)	R$16,65
4.08.04.13-5	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	R$ 9,09
4.08.03.14-7	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 9,09
3.01.01.62-0	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍCIO	R$29,40
3.11.03.37-5	INCONTINENCIA URINARIA C / S COLPOPLASTIA ANTERIOR -TRAT CIRUGICO (C/ S USO DE PROTESE)	R$238,00
3.11.03.33-2	INCONTINENCIA URINARIA-"SLING " VAGINAL OU ABDOMINAL	R$238,00
3.03.03.04-4	INFILTRAÇÃO SUBCONJUNTIVAL	R$11,20

3.07.12.08-4	INGUINO-MALEOLAR	R$16,80
3.03.09.02-6	INJEÇÃO RETROBULBAR	R$22,40
4.07.12.36-2	INSULINA	R$17,52
3.03.10.08-3	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGIA)	R$112,00
4.03.02.16-4	LACTOSE , TESTE DE TOLERÂNCIA	R$17,44
3.10.09.17-4	LAPARATOMIA EXPLORADORA	R$182,00
4.03.07.76-0	LAPARATOMIA EXPLORADORA	R$ 6,02
3.13.07.06-0	LAPAROSCOPIA GINECOLOGICACOM OU SEM BIÓPSIA (INCLUI CROMOTUBAGEM)	R$257,60
3.13.04.01-0	LAQUEADURA TUBÁRIA	R$182,00
4.03.09.12-6	LCR	R$71,39
4.08.01.18-7	ICR	R$11,55
4.08.03.11-2	ICR	R$24,77
4.03.07.41-7	LEPTOSPIROSE Igm	R$20,22
3.10.04.22-9	LESÃO ANAL - ELETROCAUTERIZAÇÃO	R$29,40
3.07.26.14-0	LESÕES AGUDA E/OU LUXAÇÕES DE MENISCOS (1 ou ambos - TRAT.CIRUR.	R$257,60
3.07.26.16-6	LESÕES INTRÍNSECAS DE JOELHO (LESÕES CONDRAIS...) TRAT. CIRÚRGICO	R$268,80
3.07.28.13-4	LESÕES LIGAMENT.AGUDAS AO NÍVEL DO TORNOZELO-Trat Cirúr.50%	R$285,60
4.03.07.69-7	LESÕES LIGAMENTARES AG.AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRAT CIRÚRGICO	R$14,55
4.03.02.63-6	LIPÍDIOS TOTAIS	R$ 5,71
4.03.02.75-0	LIPIDOGRAMA (CBHPM 4 EDIÇÃO)	R$26,86
3.07.12.09-2	LUVA GESSADA	R$11,20
4.03.02.23-7	MAGNÉSIO	R$ 3,17
3.07.13.06-4	Manipulação Articular Sob Anestesia Geral	R$61,60
4.01.02.07-6	MANOMETRIA ESOFAGICA P/ LOCAL. ESFICTERES	R$196,76
4.13.01.25-0	MAPEAMENTO DE RETINA- (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - MONOCULAR	R$22,40
4.08.08.06-8	Marcação pré- cirur. Por ESTEREOTAXIA,orientada por mamografia,US ou tc (por mama)	R$143,51
4.07.12.37-0	MARCADORES TUMORAIS (CA 19,9 , CA 125,CA 72-4 , CA 15-3 ETC) CADA	R$27,08
3.09.04.09-9	MARCA-PASSO TEMPORÁRIO Á BEIRA DO LEITO	R$128,80
3.07.11.02-9	MEMBRO INFERIOR - TALA GESSADA	R$11,20
3.07.11.03-7	MEMBRO SUPERIOR - TALA GESSADA	R$ 5,60
4.11.01.25-1	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$537,08
4.13.01.26-9	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MONOCULAR	R$35,00
3.13.03.14-5	MIOMECTOMIA UTERINA	R$305,20
4.03.07.56-5	MONONUCLEOSE -ESPTEIN BARR- IgG	R$14,71
4.03.02.66-0	MUCOPROTEÍNAS	R$ 9,47
3.11.01.24-0	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - ACOMPANHAMENTO 1ª SESSAO	R$740,60
3.11.01.25-9	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - ACOMPANHAMENTO REAPLICAÇÕES	R$586,60
3.13.05.01-6	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R$238,00
4.09.01.20-3	ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO)	R$53,62
3.12.03.06-0	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$257,60
3.02.08.04-1	OSTEOTOMIA SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR	R$333,20
3.07.24.24-4	OSTEOTOMIA SUPRA ACENTULARES - TRAT.CIRURGICO	R$285,60
4.01.03.45-5	OTOEMISSÕES ACÚSTICA PRODUTO DE DISTORÇÃO	R$41,17
4.01.03.46-3	OTOEMISSÕES EVACADAS TRANSIENTES(TESTE DA ORELHINHA)	R$41,17
4.02.02.51-8	PAPALOTOMIA	R$333,20
4.15.01.12-8	PAQUIMETRIA ULTRA SONICA MONOCULAR	R$22,40
3.03.05.01-2	PARACENTESE DA CÂMARA ANTERIOR	R$48,30
4.03.03.11-0	PARASITOLÓGICO - (EPF) - FEZES	R$ 7,69
4.03.03.12-8	PARASITOLOGICO,COLHEITA MÚLT.C/ LÍQUIDO CONSER. (MIF)	R$ 7,69
3.13.09.05-4	PARTO CESARIANA	R$268,80
3.13.09.12-7	PARTO VIA VAGINAL	R$285,60
4.13.01.28-5	PENISCOPIA (inclui bolsa escrotal)	R$16,80
4.01.03.47-0	PERIMETRIA C/ SCANNING LASER OPHTHALMOSCOPE - MONOCULAR	R$48,30
3.13.06.04-7	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA	R$120,40
4.01.03.49-8	PESQ DE POTENCIA AUDITIVOS DE TRONCO CELEBRAL (BERA)	R$77,30
4.03.03.09-8	PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS	R$ 3,63
4.01.03.48-0	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	R$30,25
4.01.02.08-4	PH-METRIA ESOFAGICA COMPUT. COM UM CANAL	R$196,71
4.03.04.44-2	PLAQUETAS, CONTAGEM	R$ 5,13
4.03.04.47-7	PLASMÓDIO, PESQUISA (PP)	R$ 3,34
3.12.06.21-2	PLÁSTICA DO FREIO BÁLANO-PREPUCIAL	R$61,60
4.02.02.54-2	POLIPECTOMIA DO CÓLON (INDEPENDENTE DO Nº DE PÓLIPOS)	R$333,20
4.02.02.55-0	POLIPECTOMIA DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	R$238,00
4.01.03.52-8	POLISSONOGRAFIA DE NOITE INTEIRA(PSG) INCLUI POLISSONOGRAMAS)	R$308,44
3.12.06.22-0	POSTECTOMIA	R$103,60
4.03.02.31-8	POTÁSSIO (K+)	R$ 3,17
4.13.01.30-7	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL-MONO (PAM)	R$11,20
4.03.07.63-8	PPD	R$ 6,02
4.06.01.11-0	PROCEDIMENO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA	R$38,98
4.06.01.11-0	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA SMPLES IMPRINT	R$38,98
4.06.01.19-6	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM FRAGMENTOS	R$84,53
4.06.01.02-1	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PEROPERATORIO	R$94,99
4.06.01.02-1	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PEROPERATORIO	R$94,99
4.06.01.20-0	PROCEDIMENTOS EM PEÇAS CIRURGICAS	R$61,99
4.07.12.40-0	PROGESTERONA	R$18,98
4.07.12.41-9	PROLACTINA	R$22,46
4.03.07.64-6	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	R$ 9,47
4.03.02.38-5	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - FRAÇÕES	R$ 4,40
4.03.12.14-3	PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA (ASLO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, MUCO-PROTEÍNA...)	R$51,59
4.03.12.14-3	Prova de Atividade de Febre Reumática (aslo, eletroferese de proteinas, muco-proteinas e Proteinas C Rativa)	R$51,59
4.01.05.07-5	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	R$54,60
4.03.04.53-1	PROVA DO LAÇO	R$ 2,23
4.03.12.15-1	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA	R$41,06
4.14.01.06-9	PROVAS IMUNO ALERGICAS PARA BACTERIAS	R$17,61
3.03.03.06-0	PTERIGIO EXERESE50%	R$70,00
3.07.13.08-0	PUNÇÃO APLICAÇÃO DE SUBST.TERAPÊUTICA MEDICAÇÃO ARTICULAR (SYNVISE)	R$22,40
3.07.15.25-3	PUNÇÃO LIQUÓRICA RAQUIANA OU CISTERNA	R$29,40
4.03.09.16-9	PUNÇAO LOMBAR COM MANOMETRIA	R$60,47
4.08.08.08-4	PUNÇÃO OU BIOPSIA MAMÁRIA PERCUTÂNEA POR AGULHAFINA (PAAF)	R$130,49
3.14.01.19-8	PUNÇÃO SUBDURAL OU VENTRICULAR TRANSFONTANELA	R$29,40
3.09.13.06-3	PUNÇÃO VENOSA PROF. COLOCAÇÃO CATÉTER	R$48,30
3.03.04.05-9	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$70,00
3.03.09.03-4	RECONSTITUIÇÃO DO GLOBO OCULAR COM LESÃO DE ESTRUT. INTRA-OCULAR.	R$333,20
3.03.05.02-0	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	R$333,20
4.10.01.20-6	RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL - ACREC. AO EXAME DE BASE	R$79,57
3.07.26.24-7	RECONSTRUÇÕES LIGAMENT.DO PIVOT CENTRAL - Trat.Cirúrgico 50%	R$305,20
3.10.02.20-0	REFLUXO GASTROESOFÁTICO -TRATAMENTO CIRURGICO	R$333,20
4.01.03.65-0	REGISTRO DO NISTAGMO PENDULAR	R$59,48
3.03.05.03-9	REMOÇÃO DE HIFEMA	R$238,00
3.05.01.35-0	RENOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL	R$392,00
3.08.05.14-7	RESSECÇÃO DE TUMOR DE MEDIASTINO	R$548,80
3.03.01.19-0	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS (EXÉRESE)	R$92,40
4.11.01.17-0	RESSONÂNCIA ABDOME SUPERIOR	R$565,58
4.11.01.31-6	RESSONANCIA -ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	R$537,08
4.11.01.22-7	RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$450,00
4.11.01.01-4	RESSONANCIA DO CRANIO (ENCEFALO)	R$450,00
4.11.01.12-0	RESSONANCIA MAGNETICA DO TÓRAX	R$565,58
4.11.01.18-9	RESSONÂNCIA PELVE (não inclui articulação coxofemurais)	R$537,08
4.13.01.31-5	RETINOGRAFIA -MONOCULAR	R$11,20
3.03.05.04-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR	R$238,00
4.02.02.57-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO,ESTÔMAGO E DUODENO.	R$140,00
3.01.01.73-5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEOA	R$35,00
3.03.04.03-2	RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS DA CÓRNEA	R$22,40
3.07.13.07-2	RETIRADA DE EXERTO	R$61,60
3.07.10.01-4	Retirada de Material de Síntese fios ou Pinos métalicostransósseos	R$61,60
3.11.03.47-2	RETIRADA ENDOSCOPICA DE DUPLO J (BEXIGA)	R$238,00
4.02.01.17-1	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL (*)	R$61,60
4.02.01.18-0	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA	R$29,40
3.10.04.29-6	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	R$29,40
3.03.01.20-3	RETRAÇÃO PALPEBRAL	R$182,00
4.11.01.22-7	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$537,08
4.03.10.33-7	ROTAVÍRUS PESQ. ELISA	R$14,71
4.03.11.21-0	ROTINA DE URINA (EAS)	R$ 6,74
4.03.07.70-0	RUBÉOLA - IgM	R$17,61
4.03.07.69-7	RUBÉOLA -IgG	R$14,55
4.03.07.70-0	RUBEOLO ANTICORPOS IGM	R$17,66
4.08.06.04-9	RX DO ESTOMAGO E DUODENO (REED)	R$73,38
4.03.03.13-6	SANGUE OCULTO PESQUISA	R$ 7,69
3.05.01.36-9	SEPTOPLASTIA CARTILAGINOSA (QUALQUER TÉC.) 50%	R$140,00
3.14.03.34-4	SIMPATECTOMIA	R$333,20
3.05.02.20-9	SINUSECTOMIA (MAXILAR,ETMOIDAL OU ...) 100% E 70%	R$268,80
4.03.02.42-3	SÓDIO (Na+)	R$ 3,17
4.07.12.44-3	SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$43,47
3.03.04.06-7	SUTURA DE CÓRNEA RETIRADA	R$128,80
3.03.08.03-8	SUTURA DE ESCLERA	R$238,00
3.01.01.78-6	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO	R$120,40
3.01.01.79-4	SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO	R$29,40
4.07.12.55-9	T3 - TRIODOTIRONINA	R$16,49
4.07.12.54-0	T4 - TIROXINA	R$16,49
4.07.12.49-4	T4 LIVRE	R$20,61
3.03.01.24-6	TARSORRAFIA	R$92,40
4.03.04.58-2	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	R$ 2,23
4.03.04.59-0	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	R$ 4,62
4.03.04.60-4	TEMPO DE REPTILASE - TR	R$ 6,58
4.03.04.61-2	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY - TS	R$16,30
4.03.04.63-9	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA	R$ 4,62
3.07.31.15-1	TENORRAFIA NO TÚNEL OSTEOFIBROSO ATÉ 2 DÍGITOS	R$103,60
3.07.31.16-0	TENORRAFIA ÚNICA EM OUTRAS REGIÕES	R$70,00
4.14.01.37-9	TESTE CUTANEO -ALERGICO PARA ALIMENTOS	R$18,25
4.02.02.61-5	TESTE DA UREASE PARA HELICOBACTER PYLORI	R$16,80
4.03.06.46.1	Teste de AVIDEZ de IgG p/TOXOPLASMOSE,CITOMEGALIA,RUBÉOLA,B e outros .CADA	R$27,08
4.14.01.44-1	TESTE DE CONTATO POR FOTOSSENIBILIÇÃO -ATE 30 SUB.	R$48,30
4.04.03.71-8	TESTE DE COOMBS INDIRETO - MONO ESPECIFICO	R$28,49
4.01.03.73-0	TESTE DE LATÊNCIAS MÚLTIPLAS DE SONO (TLMS).	R$144,90
4.14.01.26-3	TESTE DE PRÓTESE AUDITIVA	R$50,70
4.14.01.27-1	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE OU DE CORES - MONO	R$11,20
2.01.01.19-8	TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (SESSÃO) BINOCULAR	R$11,20
4.01.01.03-7	TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO (INCLUI ECG BASALCONVENCIONAL)	R$93,80
4.01.01.04-5	TESTE ERGOMÉTRICO CONVENCIONAL	R$80,04
4.14.01.31-0	TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA -BINOCULAR	R$11,20
4.14.01.36-0	TESTES CUTANEO-ALERGICOS PARA ALERGENOS	R$18,25
4.14.01.36-0	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA - LEITURA IMEDIATA	R$18,25
4.14.01.38-7	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS	R$18,25
4.14.01.40-9	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS -	R$18,25

	BACTERIANA	
4.14.01.45-0	TESTES DE CONT. POR FOTOSSENSIBILIZAÇÃO - P/SUBST.ACIMA DE 30	R$ 5,60
4.14.01.43-3	TESTES DE CONTATO -POR SUBSTÂNCIA ,ACIMA DE 30	R$ 6,41
4.14.01.48-4	TESTES VESTIB.COM PROVA CALORICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA	R$33,39
4.14.01.47-6	TESTES VESTIBULARES,COM PROVA CALÓRICA,COM ELETRONISTAGMAGRAFIA.	R$71,85
4.14.01.49-2	TESTES VESTIBULARES. COM VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA	R$87,37
4.07.12.50-8	TESTOSTERONA LIVRE	R$32,76
4.07.12.51-6	TESTOSTERONA TOTAL	R$24,95
3.04.03.15-4	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO-UNILATERAL	R$103,60
4.07.12.11-7	TIREOGLOBULINA	R$31,45
3.02.13.04-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$238,00
3.02.13.05-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$305,20
4.07.12.52-4	TIREOSESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)	R$16,49
4.10.01.04-4	TOMOGARFIA DAS ARTICULAÇÕESTEMPOROMANDIBULARES	R$263,46
4.10.01.06-0	TOMOGARFIA DO PESCOÇO (PARTES MOLES,LARINGE,TIREOIDE E FARINGE)	R$263,46
4.10.01.10-9	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	R$274,31
4.10.01.09-5	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	R$425,72
4.10.01.13-3	TOMOGRAFIA COLUNA -CADA SEGMENTO ADICIONAL	R$62,10
4.10.01.12-5	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$216,51
4.10.01.14-1	TOMOGRAFIA COMPUT. JOELHO	R$261,01
4.10.01.01-0	TOMOGRAFIA COMPUT. CRANIO OU SELA TURSICA	R$160,00
4.10.01.15-0	TOMOGRAFIA DDA PERNA	R$261,01
4.15.01.14-4	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA - MONO (OCT)	R$48,30
4.10.01.02-8	TOMOGRAFIA DE MASTOIDES OU ORELHAS	R$261,01
4.10.01.03-6	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	R$263,46
4.10.01.11-7	TOMOGRAFIA PELVE OU BACIA	R$274,31
4.10.01.07-9	TOMOGRAFIA TÓRAX	R$274,31
4.13.01.32-3	TONOMETRIA - BINOCULAR	R$11,20
3.08.04.13-2	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$140,00
4.03.07.82-4	TOXOPLASMOSE IGG	R$14,55
4.03.07.83-2	TOXOPLASMOSE IGM	R$17,66
4.03.07.84-0	TOXOPLASMOSE IGMTOXOPLASMOSE IGM	R$ 5,80
4.03.02.50-4	TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	R$ 5,85
4.03.02.51-2	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	R$ 5,85
3.03.03.09-5	TRANSPLANTE DE LIMBO	R$238,00
3.07.26.29.8	TRANSPLANTE HOMÓLOGO AO NÍVEL DO JOELHO-Trat.Cirúrgico50%	R$305,20
3.13.03.15-3	TRAQUELECTOMIA (AMPUTAÇÃO,CONIZAÇÃO)	R$154,00
3.02.15.06-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO, HIPERTENSÃO INTRACRANIANA E HEMORRAGIA (POR DIA)	R$70,00
3.07.15.34-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR (POR DIA)	R$70,00
4.03.02.54-7	TRIGLICERÍDEOS	R$ 4,40
4.03.02.57-1	TROPONINA	R$26,86
4.07.12.09-5	TSH -ANTI- RECEPTOR	R$55,01
3.01.01.91-3	TU PARTES MOLES EXERESE	R$70,00
3.03.03.10-9	TUMOR DE CONJUNTIVA -EXÉRESE	R$70,00
3.03.02.13-7	TUMOR DE ORBITA -EXERESE	R$366,80
3.05.01.45-8	TURBINECTOMIA OU TUBINOPLASTIA -UNILATERAL 100% E 70%	R$61,60
4.03.02.58-0	URÉIA	R$ 3,17
3.11.02.37-9	URETERORRENOLITOTRIPISIA RÍGIDA UNILATERAL	R$392,00
3.11.04.19-3	URETROPLASTIA ANTERIOR	R$257,60
3.11.04.22-3	URETROTOMIA INTERNA	R$92,40
4.13.01.35-8	UROFLUXOMETRIA	R$33,82
4.08.07.01-0	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICCIONAL - EXCRETORA	R$79,24
4.08.07.03-7	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3	R$84,97
4.09.01.02-5	USG DO GLOBO OCULAR COM DOPPLER COLORIDO - BINOCULAR	R$122,17
4.09.01.46-7	USG DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$210,09
4.09.01.48-2	USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R$210,09
4.09.01.45-9	USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$189,56
3.02.05.24-7	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉC. LOCAL)	R$305,20
3.12.03.12-5	VARICOCELE UNILATERAL -CORREÇÃO CIRURGICA	R$140,00
3.09.07.13-6	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO BILATERAL	R$392,00
3.12.05.04-6	VASECTOMIA UNILATERAL	R$70,00
4.01.03.74-9	VECTO ELETRONISTAGMOGAFIA COMPUTADORIZADA	R$87,54
4.02.01.21-0	VIDEO ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA FLEXIVEL	R$125,86
4.02.01.22-8	VIDEO ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA RÍGIDA	R$99,53
4.02.01.21-0	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL	R$125,86
4.02.01.25-2	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	R$154,64
4.07.12.57-5	VITAMINA B12	R$14,26
4.13.01.37-4	VULVOSCOPIA (VULVA E PERINEO)	R$16,80
4.03.13.32-8	ZINCO	R$26,86

Art. 2° - Fica revogada as portarias N° 001/ 2011 e a 027/2011.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

Ji-Paraná /RO 01 de Setembro de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Presidente/ CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:BF91B41B

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 43/CIMCERO/2011 01 DE SETEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 43/CIMCERO/2011 01 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõem sobre nova Tabela Provisória de procedimento e valores que serão praticados pela prestação de serviços disponibilizados aos Municípios consorciados.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia -CIS-CIMCERO, Centro de Diagnóstico Natalia Salomão Gurgacz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Considerando a necessidades de regulamentar os valores que serão praticados para a prestação de serviços aos usuários dos Municípios Consorciados:
R E S O L V E

Art. 1º - Fica fixado a nova Tabela Provisória de procedimentos médicos, hospitalar e laboratorial, para prestação de Serviços de Procedimentos aos Usuários dos Municípios Consorciado. Conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0201207	CONSULTA ESPECIALIZADA – PEDIATRA	R$ 100,00
0701381	CONSULTA ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 100,00
0701260	CONSULTA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	R$ 100,00
0703260	CONSULTA ESPECIALIZADAS - NEUROLOGIA,	R$ 100,00
1703211	ELETROENCEFALOGRAFIA COM MAPEAMENTO CELEBRAL	R$ 120,00
2300024	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE AUTO REFRAÇÃO, EXAME COM OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR, EXAME COM LÂMPADA DE FENDA E EXAME COM REFRATOR GREENS.	R$ 100,00
1703037	TONOMETRIA (MEDIÇÃO PRESSÃO INTRA-OCULAR)[MAIS O PROCEDIMENTO: (COD:2300024)]	R$ 15,00
1707008	EXÉRESE (REMOÇÃO) DE CORPO ESTRANHO [MAIS O PROCEDIMENTO : (COD:2300024)]	R$ 15,00
0703282	TESTE DO OLHINHO [MAIS O PROCEDIMENTO : (COD:2300024)]	R$ 15,00
3205104	DENSITOMETRIA OSSEA	R$ 141,50
1700002	ECG ELETROCARDIOGRAMA	R$ 50,00
1103011	BACILOSCOPIA	R$ 25,00
1408053	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 65,00
1408011	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 121,65
1408039	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL INFANTIL	R$ 111,55
1408027	ULTRA-SONOGRAFIA DE ANTEBRACO DIREITO	R$ 65,00
1408028	ULTRA-SONOGRAFIA DE ANTEBRACO ESQUERDO	R$ 65,00
1408010	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 65,00
1408038	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO ADULTO	R$ 65,00
1408037	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO INFANTIL	R$ 65,00
1408046	ULTRA-SONOGRAFIA DE AXILA	R$ 65,00
1408006	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 65,00
1408031	ULTRA-SONOGRAFIA DE BRACO DIREITO	R$ 65,00
1408032	ULTRA-SONOGRAFIA DE BRACO ESQUERDO	R$ 65,00
1408033	ULTRA-SONOGRAFIA DE CERVICAL	R$ 65,00
1408021	ULTRA-SONOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO	R$ 65,00
1408022	ULTRA-SONOGRAFIA DE COTOVELO ESQUERDO	R$ 65,00
1408029	ULTRA-SONOGRAFIA DE COXA DIREITA	R$ 65,00
1408030	ULTRA-SONOGRAFIA DE COXA ESQUERDA	R$ 65,00
1408004	ULTRA-SONOGRAFIA DE CRANIO	R$ 65,00
1408005	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R$ 65,00
1408034	ULTRA-SONOGRAFIA DE HIPOCONDRIO DIREITO	R$ 65,00
1408014	ULTRA-SONOGRAFIA DE JOELHO DIREITO	R$ 65,00
1408015	ULTRA-SONOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO	R$ 65,00
1408007	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R$ 65,00
1408042	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL ADULTO	R$ 65,00
1408025	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAO DIREITA	R$ 65,00
1408026	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAO ESQUERDA	R$ 65,00
1408019	ULTRA-SONOGRAFIA DE OMBRO DIREITO	R$ 65,00
1408020	ULTRA-SONOGRAFIA DE OMBRO ESQUERDO	R$ 65,00
1408049	ULTRA-SONOGRAFIA DE PANTURRILHA	R$ 65,00
1408050	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R$ 65,00
1408052	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAROTIDAS	R$ 65,00
1408012	ULTRA-SONOGRAFIA DE PE DIREITO	R$ 65,00
1408013	ULTRA-SONOGRAFIA DE PE ESQUERDO	R$ 65,00
1408008	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R$ 65,00
1408043	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) ADULTO	R$ 65,00

1408035	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$	65,00
1408023	ULTRA-SONOGRAFIA DE PUNHO DIREITO	R$	65,00
1408024	ULTRA-SONOGRAFIA DE PUNHO ESQUERDO	R$	65,00
1408018	ULTRA-SONOGRAFIA DE QUADRIL	R$	65,00
1408048	ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO INGUINAL	R$	65,00
1408009	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$	65,00
1408044	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE ADULTO	R$	65,00
1408036	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACO)	R$	65,00
1408016	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO	R$	65,00
1408017	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORNOZELO ESQUERDO	R$	65,00
1408002	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R$	65,00
1408045	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	R$	121,34
1408001	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R$	60,00
1408040	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) ADULTO	R$	60,00
1408051	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$	60,00
1408003	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$	60,00
1408041	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL ADULTO	R$	60,00
1314001	RX. ARCADA ZIGOMATICA - MALAR D: AP + OBLIQUAS	R$	31,50
1314002	RX. ARCADA ZIGOMATICA - MALAR E: AP + OBLIQUAS	R$	31,50
1314003	RX. ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES D: AP + OBLIQUAS	R$	31,50
1314004	RX. ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES E: AP + OBLIQUAS	R$	31,50
1314005	RX. MAXILAR INFERIOR: PA + OBLIQUAS	R$	31,50
1314006	RX. OSSOS DA FACE: M.N. + LATERAL + HIRTZ	R$	31,50
1314007	RX. SEIOS DA FACE: F.N. + M.N. + LATERAL	R$	31,50
1314008	RX. SEIOS DA FACE: F.N. , M.N. , LATERAL - HIRTZ	R$	31,50
1314009	RX. ORBITA D: P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R$	31,50
1314010	RX. ORBITA E: P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R$	31,50
1314011	RX. CRANIO: PA + LATERAL (PERFIL)	R$	31,50
1314012	RX. CRANIO: PA + LAT. (PERFIL) + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ	R$	42,30
1314013	RX. CRANIO: PA + LATERAL (PERFIL) + BRETTON	R$	31,50
1314014	RX. SELA TURSICA: PA + LATERAL (PERFIL) + BRETTON	R$	31,50
1314015	RX. ADENOIDES - LATERAL	R$	31,50
1314016	RX. CAVUM - LATERAL + HIRTZ	R$	31,50
1314017	RX. ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	R$	31,50
1314018	RX. CONDUTO AUDITIVO INTERNO D	R$	31,50
1314019	RX. CONDUTO AUDITIVO INTERNO E	R$	31,50
1314020	RX. MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	R$	43,40
1314021	RX. PANORAMICA DE MANDIBULA - ORTOPANTOGRAFIA	R$	31,50
1314022	RX. COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO / 4 INCID.	R$	41,00
1314023	RX. COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS / 5 INCID.	R$	41,93
1314024	RX. COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA	R$	31,50
1314025	RX. COLUNA DORSAL : AP + LATERAL	R$	31,50
1314026	RX. TRANSICAO DORSO - LOMBAR	R$	31,50
1314027	RX. COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R$	42,00
1314028	RX. COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA	R$	43,10
1314029	RX. COLUNA LOMBO-SACRA	R$	36,00
1314030	RX. COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R$	46,24
1314031	RX. COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	R$	45,98
1314032	RX. SACRO-COCCIX	R$	31,50
1314033	RX. COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA (TELESPONDILOGRAFIA)	R$	61,53
1314034	RX. COSTELAS - POR HEMITORAX D	R$	31,50
1314035	RX. COSTELAS - POR HEMITORAX E	R$	31,50
1314036	RX. ESTERNO	R$	31,50
1314037	RX. ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR D	R$	31,50
1314038	RX. ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR E	R$	31,50
1314039	RX. ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL D	R$	31,50
1314040	RX. ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL E	R$	31,50
1314041	RX. ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR D	R$	31,50
1314042	RX. ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR E	R$	31,50
1314043	RX. CLAVICULA D	R$	31,50
1314044	RX. CLAVICULA E	R$	31,50
1314045	RX. OMOPLATA OU OMBRO D: TRES POSICOES	R$	31,50
1314046	RX. OMOPLATA OU OMBRO E: TRES POSICOES	R$	31,50
1314047	RX. BRACO D	R$	31,50
1314048	RX. BRACO E	R$	31,50
1314049	RX. COTOVELO D	R$	31,50
1314050	RX. COTOVELO E	R$	31,50
1314051	RX. ANTEBRACO D	R$	31,50
1314052	RX. ANTEBRACO E	R$	31,50
1314053	RX. PUNHO D: AP + LATERAL + OBLIQUOS	R$	31,50
1314054	RX. PUNHO E: AP + LATERAL + OBLIQUOS	R$	31,50
1314055	RX. MAO D (DUAS INCIDENCIAS)	R$	31,50
1314056	RX. MAO E(DUAS INCIDENCIAS)	R$	31,50
1314057	RX. MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R$	31,50
1314058	RX. 1Â° QUIRODACTILO (POLEGAR) D	R$	31,50
1314059	RX. 1Â° QUIRODACTILO (POLEGAR) E	R$	31,50
1314060	RX. QUIRODACTILO (SEGUNDO AO QUINTO) D	R$	31,50
1314061	RX. QUIRODACTILO (SEGUNDO AO QUINTO) E	R$	31,50
1314062	RX. BACIA	R$	31,50
1314063	RX. RADIOPELVIMETRIA OBSTETRICA OU BACIA EM DUAS POSICOES	R$	31,50
1314064	RX. ARTICULACAO SACRO ILIACA D	R$	31,50
1314065	RX. ARTICULACAO SACRO ILIACA E	R$	31,50
1314066	RX. ARTICULACAO COXO-FEMORAL D	R$	31,50
1314067	RX. ARTICULACAO COXO-FEMORAL E	R$	31,50
1314068	RX. COXA D	R$	31,50
1314069	RX. COXA E	R$	31,50
1314070	RX. JOELHO D : AP + LATERAL	R$	31,50
1314071	RX. JOELHO E : AP + LATERAL	R$	31,50
1314072	RX. JOELHO OU ROTULA D- AP + LAT. + AXIAL	R$	31,50
1314073	RX. JOELHO OU ROTULA E- AP + LAT. + AXIAL	R$	31,50
1314074	RX. JOELHO OU ROTULA D - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R$	31,50
1314075	RX. JOELHO OU ROTULA E - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R$	31,50
1314076	RX. PERNA D	R$	31,50
1314077	RX. PERNA E	R$	31,50
1314078	RX. ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO) D	R$	31,50
1314079	RX. ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO) E	R$	31,50
1314080	RX. CALCANEO D	R$	31,50
1314081	RX. CALCANEO E	R$	31,50
1314082	RX. PE D	R$	31,50
1314083	RX. PE E	R$	31,50
1314084	RX. PE D COM CARGA	R$	31,50
1314085	RX. PE E COM CARGA	R$	31,50
1314086	RX. 1Â° PODODACTILO (HALUX) D	R$	31,50
1314087	RX. 1Â° PODODACTILO (HALUX) E	R$	31,50
1314088	RX. PODODACTILO D (SEGUNDO AO QUINTO)	R$	31,50
1314089	RX. PODODACTILO E (SEGUNDO AO QUINTO)	R$	31,50
1314090	RX. PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$	31,50
1314091	RX. ESCANOMETRIA	R$	31,50
1314092	RX. LARINGE	R$	31,50
1314093	RX. TORAX: P.A	R$	31,50
1314094	RX. TORAX: P.A SOLICITADO POR ENFERMEIRO OU PROGRAMA	R$	31,50
1314095	RX. TORAX : PA E PERFIL	R$	31,50
1314096	RX. TORAX : PA E PERFIL SOLICITADO POR ENFERMEIRO OU PROGRAMA	R$	31,50
1314097	RX. TORAX : APICO - LORDORTICA	R$	31,50
1314098	RX. TORAX : APICO - LORDORTICA SOLIC. POR ENF. OU PROGRAMA	R$	31,50
1314099	RX. TORAX PA + LAT. + OBLIQUA	R$	31,50
1314100	RX. TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL	R$	31,50
1314101	RX. TORAX PA ESP. P/PNEUMOCONIOSES- ORG. INTERNAC. DO TRABALHO	R$	31,50
1314102	RX. CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL	R$	31,50
1314103	RX. CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS	R$	31,50
1314104	RX. MEDIASTINO PA E PERFIL	R$	31,50
1314105	RX. ABDOMEN SIMPLES : AP	R$	31,50
1314106	RX. ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA	R$	31,50
1314107	RX. ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R$	50,99
1314108	RX. UTERO GRAVIDO	R$	31,50
1314109	RX. LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL CORPO ESTRANHO GLOBO OCULAR	R$	31,50
1314110	RX. TORAX : PA E PERFIL PRÃ‰-OPERATÃ“RIO	R$	31,50
1314111	RX.TORAX : PA E PERFIL PRÃ‰-ADMISSIONAL	R$	31,50
1314112	RX. TORAX COM LAUDO	R$	31,50
1730014	COLONOSCOPIA	R$	225,00
1730017	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$	225,00
1730018	VIDEOLARINGOSCOPIA	R$	145,00
1730016	LAPAROSCOPIA	R$	145,00
1730004	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM OU SEM TESTE DE UREASE / BIOSPIA	R$	140,00
1.01.01.00-1	CONSULTA ESPECIALIZADA	R$	62,80
0703716	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$	91,50
2.01.02.01-1	HOLTER DE 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS - ANALÓGICO	R$	130,00
2.01.02.02-0	HOLTER DE 24 HORAS = 3 CANAIS - DIGITAL	R$	145,00
2.02.02.01-6	CARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO (CTG)	R$	35,01
3.01.01.01-8	ABRAÇÃO CIRÚRGICA (POR SESSÃO)	R$	87,80
3.01.01.07-7	BIÓPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONOSO ESUPERFICIAL	R$	40,20
3.01.01.10-7	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R$	33,20
3.01.01.25-5	CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE(POR GRUPO DE ATÉ 10 LESÕES)	R$	33,20
3.01.01.26-3	DERMOABRASÃO DE LESOES CUTANEAS	R$	136,40
3.01.01.28-0	DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA (UT)	R$	87,80
3.01.01.29-8	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS	R$	45,80
3.01.01.34-4	ENXERTO DE PELE MÚTIPLO - POR UNIDADE TOPOGRAFICO	R$	163,20
3.01.01.45-0	EXÉRESE DE LESÕES CIRCULARES COM ROTAÇÃO DE RETALHO	R$	171,60
3.01.01.46-8	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSA	R$	101,80
3.01.01.47-6	EXÉRESE DE TUMOR E ROTAÇÃO DE RETALHO MÚSCULOS-CUTÂNEO	R$	163,20
3.01.01.48-4	EXÉRESE DE UNHA	R$	33,20
3.01.01.49-2	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES - GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES (NA FACE)	R$	74,40
3.01.01.50-6	EXÉRESE TANGENCIAL(SHAVING)-POR GRUPO DE ATÉ 5 LESOES	R$	45,80
3.01.01.52-2	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES	R$	416,00
3.01.01.53-0	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXÉRESE E EMPREGO DE RETALHOS CUTÂNEOS OU MUSCULARES	R$	416,00
3.01.01.60-3	FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS (DESBRIDAMENTO)	R$	40,20
3.01.01.62-0	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍCIO	R$	40,20
3.03.01.03-3	BLEFARORRAFIA	R$	74,40
3.01.01.67-0	EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z OU W	R$	138,20
3.01.01.73-5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEOA	R$	47,80
3.01.01.78-6	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO	R$	163,20
3.01.01.79-4	SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO	R$	40,20
3.01.01.91-3	TU PARTES MOLES EXERESE	R$	87,80
3.02.01.01-2	BIÓPSIA DE LÁBIO	R$	40,20
3.04.03.15-4	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO-UNILATERAL	R$	136,40
3.02.05.03-4	ADENO-AMIGDALECTOMIA	R$	234,80
3.02.05.04-2	ADENOIDECTOMIA	R$	163,20
3.02.05.05-0	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	R$	163,20
3.13.01.01-0	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL	R$	101,80
3.02.05.24-7	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉC. LOCAL)	R$	388,00
3.02.06.18-9	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA DIAGNÓSTICO (TUBO)	R$	74,40
3.02.08.01-7	ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DA	R$	416,00

	ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	
3.02.08.04-1	OSTEOTOMIA SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR	R$ 416,00
3.02.10.12.-7	EXERESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FISTULA	R$ 157,80
3.02.12.01-4	CERVICOTOMIA EXPLORADORA	R$ 300,80
3.02.12.07-3	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 300,80
3.02.12.08-1	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO ,CISTO OU FISTULA CERVICAL	R$ 248,80
3.02.13.01-0	BIOPSIA DE TIREOIDE	R$ 61,10
4.03.04.53-1	PROVA DO LAÇO	R$ 10,03
3.02.13.04-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 300,80
3.02.13.05-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 388,00
3.02.15.06-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO, HIPERTENSÃO INTRACRANIANA E HEMORRAGIA (POR DIA)	R$ 82,80
3.03.01.24-6	TARSORRAFIA	R$ 110,20
3.03.09.01-8	ENUCLEAÇÃO OU EVISCERAÇÕA COM OU SEM IMPLANTE	R$ 300,80
3.03.10.08-3	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGIA)	R$ 144,80
3.03.01.10-6	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE (POR LADO)	R$ 234,80
3.03.05.01-2	PARACENTESE DA CÂMARA ANTERIOR	R$ 61,10
3.03.05.02-0	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	R$ 416,00
3.03.08.03-8	SUTURA DE ESCLERA	R$ 300,80
3.03.05.03-9	REMOÇÃO DE HIFEMA	R$ 300,80
3.03.05.04-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR	R$ 300,80
3.03.09.02-6	INJEÇÃO RETROBULBAR	R$ 33,20
3.03.10.07-5	GONIOTOMIA OU TRABECULOTOMIA	R$ 416,00
3.03.01.19-0	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS (EXÉRESE)	R$ 110,20
3.03.02.13-7	TUMOR DE ORBITA -EXERESE	R$ 449,60
3.03.01.04-1	CALÁZIO	R$ 33,20
3.03.01.02-5	BIÓPSIA DA PÁLPEBRA	R$ 33,20
3.03.03.02-8	BIÓPSIA DE CONJUNTIVA	R$ 33,20
3.03.03.04-4	INFILTRAÇÃO SUBCONJUNTIVAL	R$ 20,00
3.03.04.06-7	SUTURA DE CÓRNEA RETIRADA	R$ 161,60
3.03.03.10-9	TUMOR DE CONJUNTIVA -EXÉRESE	R$ 87,80
3.03.03.01-0	AUTOTRANSPLANTE CONJUNTIVAL 100%	R$ 87,80
3.03.03.06-0	PTERIGIO EXERESE 50%	R$ 87,80
3.03.03.09-5	TRANSPLANTE DE LIMBO	R$ 300,80
3.03.04.03-2	RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS DA CÓRNEA	R$ 33,20
3.03.06.02-7	FACECTOMIA C/LENTE INTRA-OCULAR C/FACOEMULDIFICAÇÃO	R$ 474,80
3.03.06.03-5	FACECTOMIA C/LENTE INTRA-OCULAR S/FACOEMULDIFICAÇÃO	R$ 416,00
3.03.06.04-3	FACECTOMIA SEM IMPLANTE	R$ 300,80
3.03.11.03-9	ESTRABISMO CICLO VESTICAL/TRANSPOSIÇÃO - MONOCULAR	R$ 320,40
3.03.01.01-7	ABSCESSO DE PÁLPABRA	R$ 33,20
3.03.01.05-0	CANTOPLASTIA LATERAL (PÁLPABRA)	R$ 110,20
3.03.01.06-8	CANTOPLASTIA MEDIAL (PÁLPABRA)	R$ 110,20
3.03.04.05-9	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 82,80
3.04.02.01-8	ASPIRAÇÃO AURICULR	R$ 25,60
3.04.02.04-2	CORPOS ESTRANHOS POLIPOS OU BIOPSIA	R$ 74,40
3.04.02.07-7	FURÚNCULO - DRENAGEM (OUVIDO)	R$ 40,20
3.04.03.02-2	DUCHA DE POLITZER OU CURATIVO DE OUVIDO	R$ 20,00
3.05.01.11-3	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO	R$ 40,20
3.05.01.22-9	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS - REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO	R$ 163,20
3.05.01.36-9	SEPTOPLASTIA CARTILAGINOSA (QUALQUER TÉC.) 50%	R$ 182,80
3.05.01.45-8	TURBINECTOMIA OU TUBINOPLASTIA -UNILATERAL 100% E 70%	R$ 74,40
3.05.02.20-9	SINUSECTOMIA (MAXILAR,ETMOIDAL OU ...) 100% E 70%	R$ 331,60
3.06.02.07-6	EXERESE DE LESAO DA MAMA POR MARCAÇAO ESTEREOTAXICA OU ROLL	R$ 300,80
3.06.02.09-2	EXERESE DE NÓDULO	R$ 87,80
3.07.08.05-2	ASTROSCOPIA CIRURGIA DO JOELHO	R$ 449,60
3.07.08.06-0	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA EM JOELHO, TORNOZELO, COTOVELO...100%	R$ 449,60
3.07.10.01-4	Retirada de Material de Síntese fios ou Pinos métalicos transósseos	R$ 74,40
3.07.10.02-2	FIOS,PINOS, PARAFUSOS OU HASTES	R$ 74,40
3.07.11.02-9	MEMBRO INFERIOR - TALA GESSADA	R$ 20,00
3.07.11.03-7	MEMBRO SUPERIOR - TALA GESSADA	R$ 14,40
3.07.12.01-7	ÁXILO- PALMAR OU PENDENTE	R$ 20,00
3.07.24.24-4	OSTEOTOMIA SUPRA ACENTULARES - TRAT.CIRURGICO	R$ 348,40
3.07.24.18-0	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FENOMENAL-TRAT CIRURGICO	R$ 331,60
3.07.12.08-4	INGUINO-MALEOLAR	R$ 27,60
3.07.12.09-2	LUVA GESSADA	R$ 20,00
3.07.13.06-4	Manipulação Articular Sob Anestesia Geral	R$ 79,40
3.07.13.07-2	RETIRADA DE EXERTO	R$ 79,40
3.07.13.08-0	PUNÇÃO APLICAÇÃO DE SUBST.TERAPÊUTICA MEDICAÇÃO ARTICULAR (SYNVISE)	R$ 33,20
3.07.14.03-6	CORPO ESTRANHO INTRAMUSCULAR	R$ 87,80
3.07.15.02-4	ARTRODESE DE COLUNA VIA ANTERIOR OU PÓTERO LATERAL-TRAT.CIRÚGICO	R$ 528,40
3.07.15.18-0	HERNIA DE DISCO TRASTAMENTO CIRURGICO	R$ 449,60
3.07.15.25-3	PUNÇÃO LIQUÓRICA RAQUIANA OU CISTERNA	R$ 40,20
3.07.15.34-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR (POR DIA)	R$ 87,80
3.07.17.08-6	FRATURA DE CINTURA ESCAPULAR - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$ 40,20
3.07.18.05-8	FRATURA (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPFISÁRIO)-TRATAMENTO CIRÚGICO	R$ 348,40
3.07.19.09-7	FRATURA OU LUXAÇÕES - REDUÇÃO INCRUENTA (COTOVELO)	R$ 101,80
3.07.20.08-7	FRATURA DE ANTREBRAÇO - TRATAMEN. CONSERVADOR	R$ 33,20
3.07.20.09-5	FRAT.OU LUXAÇÃO (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO COTOVELO-PUNHO)	R$ 220,80
3.07.20.10-9	FRATURAS OU LUXAÇÕES -REDUÇÃO ENCRUENTA	R$ 101,80
3.07.21.13-0	FRATURA DE PUNHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$ 33,20
3.07.21.18-0	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - REDUÇÃO INCRUENTA	R$ 101,80
3.07.22.35-7	FRATURA DE BENNETT - REDUÇÃO INCRUENTA	R$ 20,00
3.07.22.36-5	FRATURA DE BENNETT - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 136,40
3.07.22.37-3	FRATURA DE OSSO DA MÃO- TRATAMENTO CONSERV	R$ 33,20
3.07.25.03-8	AMPUTAÇÃO AO N´VEL DA COXA-TRATAMENTO CIRÚRGICO	
3.07.26.01-8	ARTRITE SÉPTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 234,80
3.07.26.16-6	LESÕES INTRÍNSECAS DE JOELHO (LESÕES CONDRAIS...) TRAT. CIRÚRGICO	R$ 331,60
3.07.26.14-0	LESÕES AGUDA E/OU LUXAÇÕES DE MENISCOS (1 ou ambos - TRAT.CIRUR.	R$ 320,40
3.07.26.24-7	RECONSTRUÇÕES LIGAMENT.DO PIVOT CENTRAL - Trat.Cirúrgico 50%	R$ 388,00
3.07.26.29.8	TRANSPLANTE HOMÓLOGO AO NÍVEL DO JOELHO-Trat.Cirúrgico50%	R$ 388,00
3.07.28.09-6	FRATURA DE TORNOZELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$ 35,20
3.07.28.12-6	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRAT.CIRÚR.	R$ 348,40
3.07.28.13-4	LESÕES LIGAMENT.AGUDAS AO NÍVEL DO TORNOZELO-Trat Cirúr.50%	R$ 348,40
3.07.29.02-5	AMPUTAÇÃO DE ARTICULAÇÃO	
3.07.29.07-6	CANTOPLASTIA UNGUEAL -PÉ	R$ 47,80
3.07.22.18-7	CANTOPLASTIA UNGUEAL -MÃO	
3.07.29.13-0	FRATURA DE OSSO DO PÉ - TRATAMENTO CONSERVADOR	R$ 33,20
3.07.30.03-1	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS OU EXTREMIDADES	R$ 74,40
3.07.30.09-0	FASCIOTOMIAS (DESCOMPRESSIVAS)	R$ 136,40
3.07.31.03-8	BURSECTOMIA TRATAMENTO CIRURGICO	R$ 87,80
3.07.31.04-6	CISTO SINOVIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 79,40
3.07.31.16-0	TENORRAFIA ÚNICA EM OUTRAS REGIÕES	R$ 87,80
3.07.32.02.6	ENXERTO ÓSSEO	R$ 331,60
3.08.04.13-2	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$ 182,80
3.08.05.02-3	BÍOPSIA DE LINFONODO	R$ 153,20
3.08.05.14-7	RESSECÇÃO DE TUMOR DE MEDIASTINO	R$ 661,60
3.09.07.05-5	DISSECÇÃO DE VEIA OU COLOCAÇÃO CATETER VENOSO	R$ 40,20
3.09.07.13-6	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO BILATERAL	R$ 474,80
3.09.08.09-4	FISTULA ARTERIOVENOSA	R$ 449,60
3.09.09.07-4	IMPLANTE DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	R$ 47,80
3.09.11.07-9	CATETERISMO CARDÍACO E/ E OU D	R$ 300,80
3.09.12.10-5	ANGIOPLASTIA CORONÁRIO-	R$ 576,00
3.09.13.06-3	PUNÇÃO VENOSA PROF. COLOCAÇÃO CATÉTER	R$ 61,10
3.10.02.20-0	REFLUXO GASTROESOFÁTICO -TRATAMENTO CIRURGICO	R$ 416,00
3.10.03.07-9	APENDICECTOMIA	R$ 320,40
3.10.04.10-5	FISSURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R$ 82,80
3.10.04.12-1	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPO	R$ 182,80
3.10.04.20-2	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R$ 182,80
3.10.04.22-9	LESÃO ANAL - ELETROCAUTERIZAÇÃO	R$ 40,20
3.10.04.29-6	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	R$ 40,20
3.10.05.10-1	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	R$ 388,00
3.10.05.12-8	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	R$ 348,40
3.10.09.04-2	CISTO SACRO COCCIGEO TRATAMENTO CIRURGICO	R$ 116,40
4.03.05.21-0	CORTISOL LIVRE	R$ 31,61
3.10.09.09-3	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R$ 182,80
3.10.09.09-3	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R$ 136,40
3.10.09.11-5	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	R$ 182,80
3.10.09.16-6	HERNIORRAFIA UMBILICAL	R$ 136,40
3.11.03.16-2	CISTORRAFIA (TRAUMA)	R$ 320,40
3.11.03.17-0	CISTOSTOMIA PROCEDIMENTO CIRURGICO	R$ 163,20
3.10.09.17-4	LAPARATOMIA EXPLORADORA	R$ 234,80
3.11.01.24-0	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - ACOMPANHAMENTO 1ª SESSAO	R$ 712,80
3.11.01.25-9	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - ACOMPANHAMENTO REAPLICAÇÕES	R$ 602,80
3.11.02.07-7	COLOCAÇÃO URETEROSCÓPICO DE DUPLO "J" UNILATERAL	R$ 122,80
3.11.02.37-9	URETERORRENOLITOTRIPISIA RÍGIDA UNILATERAL	R$ 474,80
3.07.23.05-1	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE ANEL PÉLVICO(COM UMA OU MAIS ABORDAGENS)- TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 449,60
3.07.22.44-6	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE METACARPIANOS - REDUÇ.INCRUENTA	R$ 42,20
4.03.07.27-1	IGE, TOTAL	R$ 27,29
4.03.07.41-7	LEPTOSPIROSE Igm	R$ 31,02
4.03.07.63-8	PPD	R$ 14,82
4.03.07.64-6	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	R$ 18,27
4.03.07.69-7	RUBÉOLA -IgG	R$ 25,35
4.03.07.69-7	LESÕES LIGAMENTARES AG.AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRAT CIRÚRGICO	R$ 25,35
4.03.07.70-0	RUBÉOLA - IgM	R$ 28,41
4.03.07.70-0	RUBEOLO ANTICORPOS IGM	R$ 28,46
4.03.07.76-0	LAPARATOMIA EXPLORADORA	R$ 14,82
4.03.07.82-4	TOXOPLASMOSE IGG	R$ 25,35
4.03.07.83-2	TOXOPLASMOSE IGM	R$ 28,46
4.03.07.84-0	TOXOPLASMOSE IGMTOXOPLASMOSE IGM	R$ 14,60
4.03.07.97-2	CHAGAS (MACHADO GUERREIRO)	R$ 25,51
4.03.08.03-0	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	R$ 18,27
4.03.09.12-6	LCR	R$ 84,19
4.03.09.16-9	PUNÇAO LOMBAR COM MANOMETRIA	R$ 73,27
4.03.09.31-2	ESPERMOGRAMA	R$ 36,93
4.03.10.01-9	A FRESCO, EXAME	R$ 14,60
4.03.10.02-7	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS) P/BACT.	R$ 31,36
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Ziehl ou Flurescencia,Pesq.Diret e após Homogenização)	R$ 14,60
4.03.10.05-1	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC, POR LÂMINA	R$ 14,60
4.03.10.12-4	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	R$ 29,18
4.03.10.17-5	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLAE E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS, ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA) + CAMPYLOBACTER SP. + E. COLI ENTERO-HEMORRÁGICA (COPROCULTURA)	R$ 39,88
4.03.10.21-3	CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS - UROCULTURA	R$ 25,51
4.03.10.33-7	ROTAVÍRUS PESQ. ELISA	R$ 25,51
4.03.11.21-0	ROTINA DE URINA (EAS)	R$ 15,54
4.03.12.14-3	Prova de Atividade de Febre Reumática (aslo, eletroferese de	R$ 64,39

	proteinas, muco-proteinas e Proteinas C Rativa)		
4.03.12.14-3	PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA (ASLO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, MUCO-PROTEÍNA...)	R$	64,39
4.03.12.15-1	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA	R$	53,86
4.03.13.14-0	ETANOL SANGUINEO	R$	28,24
4.03.13.31-0	CROMO	R$	37,66
4.03.13.32-8	ZINCO	R$	37,66
4.04.03.11-4	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$	15,96
4.04.03.17-3	GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH (TIPAGEM SANGUÍNEA)	R$	16,85
4.04.03.71-8	TESTE DE COOMBS INDIRETO - MONO ESPECIFICO	R$	39,29
4.06.01.02-1	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PEROPERATORIO	R$	117,79
4.06.01.02-1	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PEROPERATORIO	R$	117,79
4.06.01.11-0	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA SMPLES IMPRINT	R$	51,78
4.06.01.11-0	PROCEDIMENO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA	R$	51,78
4.06.01.11-0	HISTOPATOLÓGIO (BIÓPSIA SIMPLES)	R$	51,78
4.06.01.13-7	CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCÓTICA (PREVENTIVO)	R$	30,29
4.06.01.19-6	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM FRAGMENTOS	R$	102,33
4.06.01.20-0	PROCEDIMENTOS EM PEÇAS CIRURGICAS	R$	79,79
4.06.01.26-9	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	R$	30,29
4.07.12.06-0	ALFA - FETOPROTEINA	R$	35,93
4.07.12.08-7	ANTI-TPO	R$	36,22
4.07.12.12-5	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	R$	31,95
4.07.12.13-0	ANTIGINO CARCINOEMBRIOLOGENICO (CEA)	R$	37,88
4.07.12.14-1	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA TOTAL)	R$	30,59
4.07.12.15-0	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	R$	36,46
4.07.12.21-4	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	R$	44,42
4.07.12.24-9	ESTRADIOL	R$	37,25
4.07.12.25-7	ESTRIOL	R$	44,42
4.07.12.26-5	ESTRONA	R$	44,42
4.07.12.27-3	FERRITINA	R$	29,74
4.07.12.28-1	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	R$	30,32
4.07.12.32-0	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (BETA-HCG)	R$	26,30
4.07.12.33-8	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	R$	30,32
4.07.12.34-6	IMUNOGLOBULINA (IGE)	R$	29,45
4.07.12.36-2	INSULINA	R$	30,32
4.07.12.37-0	MARCADORES TUMORAIS (CA 19,9 , CA 125,CA 72-4 , CA 15-3 ETC) CADA	R$	39,88
4.07.12.40-0	PROGESTERONA	R$	31,78
4.07.12.41-9	PROLACTINA	R$	35,26
4.07.12.44-3	SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$	56,27
4.07.12.49-4	T4 LIVRE	R$	33,41
4.07.12.50-8	TESTOSTERONA LIVRE	R$	45,56
4.07.12.51-6	TESTOSTERONA TOTAL	R$	37,75
4.07.12.52-4	TIREOSESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)	R$	29,29
4.07.12.54-0	T4 - TIROXINA	R$	29,29
4.07.12.55-9	T3 - TRIODOTIRONINA	R$	29,29
4.08.01.18-7	ICR	R$	20,35
4.08.01.19-5	RX PLANIGRAFIA LINEAR DE CRÂNIO OU SELA TÚRCICA OU FACE OU MASTÓIDE	R$	69,72
4.08.02.10-8	RX PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL (DOIS PLANOS)	R$	103,17
4.08.03.03-1	COSTELAS POR HEMITORAX	R$	37,75
4.08.03.11-2	ICR	R$	35,57
4.08.03.14-7	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	R$	17,89
4.08.04.11-9	ESCANOMETRIA	R$	35,89
4.08.04.13-5	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	R$	17,89
4.08.06.04-9	RX DO ESTOMAGO E DUODENO (REED)	R$	91,18
4.08.06.05-7	ESÔFAGO -HIATO- ESTÔMAGO E DUODENO	R$	109,43
4.08.06.10-3	RX DE COLANGIOGRAFIA-INTRA -OPERATORIO	R$	60,05
4.08.07.01-0	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICCIONAL - EXCRETORA	R$	97,04
4.08.07.03-7	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3	R$	102,77
4.08.08.06-8	Marcação pré- cirur. Por ESTEREOTAXIA,orientada por mamografia,US ou tc (por mama)	R$	196,31
4.08.08.08-4	PUNÇÃO OU BIOPSIA MAMÁRIA PERCUTÂNEA POR AGULHA FINA (PAAF)	R$	173,29
3.07.22.41-1	FRATURAS DE FALANGES OU METACARIANOS - TRAT.CIRURGICO	R$	120,00
4.08.09.03-0	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R$	83,61
3.07.29.16-5	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DO ANTEPÉ RED. INDRUENTA	R$	42,20
4.08.09.07-2	COLAGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA	R$	82,08
4.08.12.03-0	ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO	R$	179,47
4.08.12.05-7	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	R$	397,22
3.03.09.03-4	RECONSTITUIÇÃO DO GLOBO OCULAR COM LESÃO DE ESTRUT. INTRA-OCULAR.	R$	416,00
4.09.01.07-6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE	R$	357,18
4.09.01.08-4	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL FLUXO CORES	R$	215,07
3.10.09.14-0	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	R$	300,80
4.09.01.10-6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	R$	243,58
3.13.02.01-7	BIÓPSIA DE VAGINA	R$	42,20
3.10.05.06-3	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	R$	182,80
4.09.01.20-3	ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO)	R$	66,42
4.09.01.21-1	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS(CERVICAL OU AXILAS OU MUSCULO OU TENDOES)	R$	66,42
3.07.30.05-8	DISSECÇÃO MUSCULAR	R$	82,80
4.09.01.35-1	DOPPLER COLORIDO TRANSCRANIANO OU TRANSFONTANELA	R$	178,27
4.09.01.36-0	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL	R$	208,05
4.09.01.38-6	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORAÇÃO)	R$	174,96
4.09.01.40-8	DOPLLER COLORIDO DE ARTERIA ORTA E ILICAS	R$	186,67
4.09.01.45-9	USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$	232,36
4.09.01.46-7	USG DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$	262,89
4.09.01.47-5	DOPLLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPEROIR - UNILATERAL	R$	232,36
4.09.01.48-2	USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R$	262,89
4.09.01.48-3	DOPLLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOIR	R$	262,89
4.09.01.48-3	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	R$	262,89
4.10.01.01-0	TOMOGRAFIA COMPUT. CRANIO OU SELA TURSICA	R$	202,80
4.10.01.02-8	TOMOGRAFIA DE MASTOIDES OU ORELHAS	R$	313,81
4.10.01.03-6	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	R$	316,26
3.13.02.08-4	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$	186,80
4.10.01.04-4	TOMOGARFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R$	316,26
4.10.01.06-0	TOMOGARFIA DO PESCOÇO (PARTES MOLES,LARINGE,TIREOIDE E FARINGE)	R$	316,26
4.10.01.07-9	TOMOGRAFIA TÓRAX	R$	327,11
4.10.01.09-5	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	R$	498,52
4.10.01.10-9	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	R$	327,11
4.10.01.11-7	TOMOGRAFIA PELVE OU BACIA	R$	327,11
4.10.01.12-5	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$	269,31
4.10.01.13-3	TOMOGRAFIA COLUNA -CADA SEGMENTO ADICIONAL	R$	74,90
4.10.01.14-1	TOMOGRAFIA COMPUT. JOELHO	R$	313,81
4.10.01.15-0	TOMOGRAFIA DDA PERNA	R$	313,81
4.10.01.20-6	RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL - ACREC. AO EXAME DE BASE	R$	92,37
4.11.01.01-4	RESSONANCIA DO CRANIO (ENCEFALO)	R$	522,80
4.11.01.12-0	RESSONANCIA MAGNETICA DO TÓRAX	R$	632,80
4.11.01.17-0	RESSONÂNCIA ABDOME SUPERIOR	R$	632,80
4.11.01.18-9	RESSONÂNCIA PELVE (não inclui articulação coxofemurais)	R$	619,88
4.11.01.22-7	RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$	512,80
4.11.01.22-7	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$	619,88
4.11.01.25-1	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$	619,88
4.11.01.31-6	RESSONANCIA -ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	R$	619,88
4.13.01.01-3	ANGIOFLURESCEINOGRAFIA -MONOCULAR	R$	47,80
4.13.01.03-0	AVALIAÇÃO ÓBITO -PALPEBRAL (exoftalmometria)BINOCULAR	R$	20,00
4.13.01.04-8	BIOIMPEDANCIOMETRIA	R$	20,00
4.13.01.07-2	CAMPIMETRIA MANUEL MONOCULAR	R$	25,60
4.13.01.07-2	CAMPIMETIA MANUAL MONOCULAR	R$	25,60
4.13.01.08-0	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONO (TOPOGRAFIA)	R$	47,80
4.13.01.10-2	COLPOSCOPIA (CÉRVICE E UTERINA)	R$	25,60
4.13.01.12-9	CURVA TENSIONAL DIARIA BINOCULAR	R$	40,20
4.14.01.27-1	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE OU DE CORES - MONO	R$	20,00
2.01.01.19-8	TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (SESSÃO) BINOCULAR	R$	20,00
4.14.01.31-0	TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA -BINOCULAR	R$	20,00
3.03.13.06-6	AVALIAÇÃO E SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R$	40,20
4.13.01.17-0	ESTUDO DA PELICULA LACRIMAL BINOCULAR	R$	20,00
4.13.01.20-0	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (teste otóptico)-BINOCULAR	R$	20,00
4.13.01.24-2	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	R$	20,00
4.13.01.25-0	MAPEAMENTO DE RETINA- (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - MONOCULAR	R$	33,20
4.13.01.26-9	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MONOCULAR	R$	47,80
4.13.01.28-5	PENISCOPIA (inclui bolsa escrotal)	R$	25,60
4.13.01.31-5	RETINOGRAFIA -MONOCULAR	R$	20,00
4.13.01.32-3	TONOMETRIA - BINOCULAR	R$	20,00
4.13.01.34-0	ESTUDO URODINÂMICO - URODINAMICA COMPLETA	R$	181,76
4.13.01.35-8	UROFLUXOMETRIA	R$	42,62
4.13.01.37-4	VULVOSCOPIA (VULVA E PERINEO)	R$	25,60
4.07.12.57-5	VITAMINA B12	R$	23,06
4.14.01.06-9	PROVAS IMUNO ALERGICAS PARA BACTERIAS	R$	26,41
4.14.01.36-0	TESTES CUTANEO-ALERGICOS PARA ALERGENOS	R$	27,05
4.14.01.36-0	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA - LEITURA IMEDIATA	R$	27,05
4.14.01.37-9	TESTE CUTANEO -ALERGICO PARA ALIMENTOS	R$	27,05
4.14.01.38-7	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS	R$	27,05
4.14.01.40-9	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS - BACTERIANA	R$	27,05
4.14.01.43-3	TESTES DE CONTATO -POR SUBSTÂNCIA ,ACIMA DE 30	R$	14,21
4.14.01.44-1	TESTE DE CONTATO POR FOTOSSENIBILIÇÃO -ATE 30 SUB.	R$	61,10
4.14.01.45-0	TESTES DE CONT. POR FOTOSSENSIBILIZAÇÃO - P/SUBST.ACIMA DE 30	R$	13,40
4.14.01.47-6	TESTES VESTIBULARES,COM PROVA CALÓRICA,COM ELETRONISTAGMAGRAFIA.	R$	84,65
4.14.01.48-4	TESTES VESTIB.COM PROVA CALORICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA	R$	46,19
4.14.01.49-2	TESTES VESTIBULARES. COM VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA	R$	105,17
4.15.01.14-4	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA - MONO (OCT)	R$	61,10
4.13.01.30-7	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL-MONO (PAM)	R$	20,00
4.15.01.01-2	BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR	R$	47,80
4.15.01.12-8	PAQUIMETRIA ULTRA SONICA MONOCULAR	R$	33,20
3.03.01.20-3	RETRAÇÃO PALPEBRAL	R$	214,80
3.03.08.01-1	BIÓPSIA DE ESCLERA	R$	61,10
3.03.08-02-0	ENXERTO DE ESCLERA	R$	391,00
3.02.01.06-3	FRENOTOMIA LABIAL	R$	47,80
3.03.01.12-2	EPILAÇÃO	R$	20,00
4.09.01.09-2	ECODOPPLECARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO (INCLUI TRANSTORACICO)	R$	347,18
4.01.03.47-0	PERIMETRIA C/ SCANNING LASER OPHTHALMOSCOPE - MONOCULAR	R$	61,10
3.03.06.01-9	CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGIA	R$	144,80

Art. 2º Para confirmação do Agendamento, deverá ser comprovado o pagamento do boleto bancário, emitido pelo CIMCERO, após a pessoa habilitada nos municípios consorciados irar realizar os agendamentos.

Art. 3° fica revogado a portaria N° 024/2011 e 027/2011

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.
Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

Ji-Paraná /RO 01 de Setembro de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Presidente/ CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:D6FBCC18

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 044/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Concede diária ao Sr. João Nunes Freire e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.
Resolve:
Art. 1o – Fica Concedido 01 (uma) diária em favor de João Nunes Freire, Gerente Geral, CPF 268.896.505-06, que irá deslocar-se até o município de vale do Paraíso, no dia 09/09/2011pegar assinatura nas Portarias de n° 33,36,37,38,39,40,41 exonerações de servidores, Portaria de n° 42 Nova tabela provisória de procedimentos ambulatoriais hospitalar que servira para credenciamento de pessoa jurídica (hospitais, clinicas e laboratórios) e pessoa físicas que prestarem serviços de acordo com as codificações valores aqui fixados e Portaria n° 43 tabela provisória de procedimento e valores que serão praticados pela prestação de serviços disponibilizados aos municípios consorciados.
Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.
Ji-Paraná/RO., 09 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:71F83CED

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 035/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Concede diária a servidora Elisângela Nunes Mafra e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1o – Fica Concedido 01 (uma) diária em favor de Elisângela Nunes Mafra, Datilógrafo/Pregoeira CPF 595.397.982-72, que irá até o Município de Presidente Médici - RO, no dia 02/09/2011, junto ao Banco do Brasil com finalidade de pegar talões de cheque da conta bancária 8922-2, para atender a necessidade do CIMCERO.
Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 01 de Setembro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:B8E79E43

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
RESOLUÇÃO Nº 033/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre o Sistema de INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS á disposição das prefeituras consorciadas".

Considerando a necessidade de supervisionar o estado de conservação dos equipamentos;
Considerando ser orientação do TCE/RO o acompanhamento do uso dos bens;
Considerando a exigência legal de estabelecer revisões periódicas;
Charles Luis Pinheiro Gomes, Presidente do Conselho Administrativo de Prefeitos do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, embasado no Estatuto Social:

Resolve:

Art. 1o – Fica estabelecido o **Sistema de Inspeções Regulares;**

Art. 2º - A gerência promoverá visitas regulares, a cada prefeitura que mantiver maquinário do Consórcio, nas seguintes datas: primeira quinzena dos meses de janeiro, abril, julho e outubro;

Art. 3º - Em cada inspeção será criado prontuário individual, com fotografias, de cada equipamento e colhida a assinatura do secretário municipal responsável;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 08 de setembro de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Presidente/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:390CBA82

